ANNO L. NUMERO 92 SEXTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Deferindo o requerimento do soldado recruta Joaquim Dias Martins, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação de 22 do corrente, sob n. 71, a transferir a praça desse soldado para o 2º batalhão de infantaria, no qual deseja elle servir.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S., nos termos da sua informação de 21 do corrente, sob n. 810, a fornecer á empreza das obras da capatazia da alfandega, mediante indemnisação por parte da mesma empreza, um par de turcos com cylindros e manivellas.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que com a maior urgencia mande collocar na fortaleza do Brum, como determinei em officio de 17 de novembro ultimo, um novo mastro em substituição do que alli existe e ameaça desabar por seu estado de completa ruina, segundo informa o Exm brigadeiro commandante das armas em officio de 22 do corrente, sob n. 75.

— Ao capitão do porto. — Deferindo o requerimento do 1º pharoleiro João da Cruz Lima, sobre que versa a sua informação de hontem datada, sob n. 13, recommendo a V. S. que o mande inspeccionar por uma junta medica.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o pedido junto do major commandante interino do 2º batalhão de infantaria, mande V. S. fazer os concertos precisos em um baixo de si-bemol e em uma caixa de rufo, pertencentes á musica do mesmo batalhão.

— Ao engenheiro das obras militares. — Devolvendo as cinco propostas que vieram annexas ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 55, para a reconstrucção de uma parede no quartel do Hospicio, orçada em 369$610, autoriso Vmc. a contractar esse serviço com o proponente Basilio José da Hora pela quantia de 300$000, pagaveis em duas prestações, uma no começo e a outra na conclusão do trabalho, prestando o mesmo proponente fiança idonea, visto ser elle o que melhores vantagens offerece á fazenda.

2.ª secção.

Officio :

— Ao Dr. chefe de policia. — Queira V. S. remetter o pacote junto, contendo quatro collecções de medicamentos homœpathicos apropriados ao tratamento da variola, ao vigario de Tejucupapo. Rvd. Manoel José de Oliveira Rego.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve exonerar de fiscal da collectoria de Bezerros Manoel Bezerra dos Santos Junior, e nomear para esse lugar José Cypriano Bezerra de Mello.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data autorisado o engenheiro das obras publicas geraes da provincia a orçar e mandar executar os reparos de que precisa a ponte Sete de Setembro, cujos estragos alli occasionados embaraçam o transito publico ; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as dez inclusas ordens, sendo : quatro do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 1 a 3 e 6, e bem assim cinco em duplicata da repartição do ajudante general, ns. 997 a 1,000.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, nos termos de sua informação de 22 do corrente, sob n. 54, serie F, autorisado o engenheiro das obras militares á contractar com Basilio José da Hora a reconstrucção da parede do quartel do Hospicio pela quantia de 300$000, pagaveis em duas prestações, uma ao começar e outra ao concluir aquelle serviço ; assim o communico a V. S para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Em satisfação ao que solicita V. S. em seu officio de 17 do corrente, sob n. 506, serie F, autoriso nesta data o inspector do arsenal de marinha a fornecer á empreza das obras da capatazia da alfandega, mediante indemnisação por parte da mesma empreza, um par de turcos com cylindros e manivellas ; o que communico a V. S., em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.—Fica V. S. autorisado a mandar vender em hasta publica, como é de praxe, os 10 cavallos mencionados na relação junta por copia, pertencentes á companhia de cavallaria, os quaes estão inutilisados para o serviço, segundo me informa o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de 22 do corrente, sob n. 74.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Mande Vmc. pagar ao padre Manoel Elodio Ferreira, coadjutor da freguezia do Cabo, o respectivo ordenado, correspondente aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, apresentando elle attestado da camara ou do delegado de policia do termo a que pertencer a freguezia, de haver cumprido os seus deveres.

— Ao mesmo.—Communico a essa thesouraria para os fins convenientes, que segundo a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, acerca do contracto celebrado com Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá para construcção do matadouro publico desta cidade, as obras foram avaliadas na importancia de 700:000$000

— Ao mesmo. —Tendo nesta data e nos termos de sua informação de 21 do corrente, sob n. 46, autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer as obras de limpeza, de que precisa o edificio onde funcciona a escola normal, avaliadas em 207$000 ; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a essa thesouraria, para os fins convenientes que, nesta data exonerei o fiscal da collectoria de Bezerros, Manoel Bezerra dos Santos Junior, e nomeei para esse lugar José Cypriano Bezerra de Mello ; ficando assim respondido o officio de Vmc., de 22 do corrente, sob n. 49.

— Ao mesmo. —Mande Vmc. entregar ao guardião do convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda a importancia de 930$000, correspondente ao beneficio da 3.ª parte n. 55 da loteria concedida a favor das obras daquelle convento, prestando o mesmo guardião fiança, nos termos expostos em seu requerimento, que nesta data defiro.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz essa thesouraria em officio de 21 do corrente, sob n. 42, autoriso Vmc. a pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante do 4º lanço da estrada de Muribeca, a quantia de 864$800, constante do certificado junto do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao padre Firmino de Oliveira Mello ou a seu procurador a quantia de 322$640, constante das relações e contas juntas, despendida nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Cimbres ; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 109.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Francisco de Abreu Macedo e Francisco da Silva Miranda, professores publicos, este da povoação da Varzea e aquelle da da Lapa de Itambé, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 22 do corrente, sob n. 30, resolve, de conformidade com a lei n. 202 de 26 de julho de 1848, conceder que os referidos professores permutem as respectivas cadeiras.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Muniz Teixeira Guimarães, professor publico da cadeira de primeiras lettras da freguezia de Nossa Senhora da Luz, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 21 do corrente, sob n. 27, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, a contar do dia 7 deste mez, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officio :

— Ao director geral da instrucção publica. — Conformando-me com a informação dessa directoria, de 22 do corrente, sob n. 30, concedi nesta data a permuta que requereram Francisco de Abreu Macedo e Francisco da Silva Miranda, este professor da cadeira da Varzea e aquelle da da Lapa de Itambé ; o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos, arrematante da obra da cadeia de Flores, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 20 do corrente, sob n. 19, resolve conceder-lhe mais um anno de prorogação do praso que lhe foi marcado para a conclusão da referida obra.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas — Autoriso Vmc. a mandar executar as obras de asseio e limpeza de que precisa o edificio onde funcciona a escola normal, avaliadas em 207$, e a que se refere o seu officio de 18 de dezembro ultimo, sob 442, remettendo o respectivo orçamento.

— Ao engenheiro das obras geraes. — Orce Vmc. a despeza a fazer-se com os pequenos concertos de que precisa a ponte «Sete de Setembro mandando logo executal-os, visto como trazem os estragos alli occasionados inconvenientes ao transito publico, segundo communicou em seu officio de 16 do corrente, sob n. 3.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para os fins convenientes, que por despacho desta data se concedeu ao recruta Martiniano Francisco de Albuquerque o praso de 8 dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para serem concertados no arsenal de guerra um baixo de si-bemol e uma caixa de rufo, pertencentes á musica do 2º batalhão de infantaria ; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 72.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de ser satisfeito o pedido feito pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, para o concerto de seis caixas de guerra, dezeseis espingardas e um sabre, que se arruinaram no serviço ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 73.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para os devidos effeitos, que nesta data foi o inspector da thesouraria de fazenda autorisado a vender em hasta publica os 10 cavallos que se inutilisaram no serviço, pertencentes á companhia de cavallaria, e aos quaes se refere o seu officio de 22 do corrente, sob n. 74.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 75, que nesta data reitera a ordem dirigida ao inspector do arsenal de marinha no sentido de quanto antes mandar collocar um novo mastro para bandeira na fortaleza do Brum.

2.ª secção.

Officios :

—Ao Exm. presidente do tribunal do commercio—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. com que remette copia da eleição do negociante Manoel Alves Guerra, para preenchimento da vaga de deputado havida pela renuncia de Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que mandou-se que pela thesouraria provincial fosse paga ao tenente Francisco de Oliveira Mello, ou a seu procurador, a quantia de que trata o officio de V. S., de 22 do corrente, sob n. 109.

— Ao juiz de direito da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 21 do corrente, em que participa ter nomeado para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca o bacharel Manoel Antonio da Fonceca Mello.

4.ª secção.

Officio :

— Ao director da escola normal. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se ordenou ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas que mandasse executar as obras de limpeza e asseio de que precisa o edificio onde funcciona o estabelecimento a seu cargo, como solicitou em seu officio de 9 de dezembro ultimo, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1874.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Lucindo José de Mello e José Apolinario de Oliveira, que provaram ser casados, este com Maria da Conceição do Nascimento e aquelle com Caetana Maria d'Assumpção.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que a fortaleza do Brum dê uma salva á 1 hora da tarde do dia 27 do corrente, anniversario da restauração de Pernambuco do dominio hollandez.

— Ao mesmo.—Á vista do irregular comportamento tido pelo 1º sargento Manoel da Rosa e Souza e soldado José Antonio Pereira, este da companhia de cavallaria e aquelle do 2º batalhão de infantaria, segundo consta de seus officios de 22 e 24 do corrente, sob ns. 76 e 83, autoriso V. Exc a remette-los para a côrte, como permitte o art 78 do regulamento de 17 de abril de 1868, afim de irem servir em um dos corpos estacionados no sul do imperio ; certo V. Exc. de que fica providenciado ácerca do transporte das referidas praças no vapor *Pará*, esperado do norte.

— Ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Mariano Joaquim Pedro de Azevedo, que provou isenção legal.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo de exame procedido no hospital militar por occasião da abertura dos tres volumes vindos da côrte no vapor *Bahia*, com destino ao mesmo hospital.

— Ao engenheiro das obras militares.—Respondo ao seu officio de 24 do corrente, sob n. 65, dizendo-lhe que chame nova praça para compra do material substituido da fortaleza do Brum.

2ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 111, de 23 do corrente, resolve exonerar o tenente Flavio José dos Santos e Silva do cargo de delegado do termo de Bom Conselho.

Officio :

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—Communicando o presidente da camara municipal de Aguas Bellas, em officio de 3 do corrente, não ter ainda a respectiva junta classificadora dos escravos encetado alli os seus trabalhos, por não haver promotor publico na comarca, providencie Vmc. afim de que seja remediada essa falta, nomeando um promotor *ad hoc* para os referidos trabalhos.

3ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Philomeno Getulio Correia de Araujo escrivão da collectoria provincial de Bom Jardim.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data deferido o requerimento do bacharel Pedro Camello Pessoa, senhor e possuidor de 30 apolices de ns. 21 á 50, do valor de 100$ cada uma, pedindo a esta presidencia autorização para permuta-las por outras do valor de 1:000$; assim o communico a essa thesouraria para os fins convenientes

— Ao mesmo.—Ao tenente addido ao 2º batalhão de infanteria Lauriano José Pimenta, promovido a este posto por decreto de 10 de dezembro ultimo, mande V. S. adiantar, como pede no incluso requerimento, e de conformidade com o art. 28 da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, tres mezes de soldo para lhe serem descontados pela 5ª parte do que for vencendo.

— Ao mesmo.—Inteirado do que expõe em seu officio de 24 do corrente, sob n. 554, autoriso V. S. a mandar effectuar no devido tempo, sob responsabilidade desta presidencia, o pagamento com a obra dos reparos a fazer-se no caes do Forte do Mattos, autorisada pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, como já lhe communiquei em meu officio de 6 deste mez.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Mande Vmc. pagar ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de 65$160, constante da nota e relação juntas, despendida durante o mez de dezembro do anno findo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury ; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 23 do corrente, sob n. 112.

— Ao mesmo. —Tendo por acto desta data, e de acordo com a sua informação de 23 do corrente, sob n. 51, concedido ao major Bellarmino do Rego Barros e outros, contractantes da collocação de carris de ferro nas ruas desta cidade para o fim de transportar cargas e bagagens, a permissão que pediram para transferir o respectivo contracto ao Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, aqui representado pela firma social Teixeira, Chaves & C., pagos previamente os direitos provinciaes e assignando o fiador nessa repartição o competente termo de responsabilidade ; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia de Sergipe, Dr. Antonio dos Passos Miranda. —Accuso recebido o officio de 15 do corrente, sob n. 22, em que V. Exc. me communica haver naquella data prestado juramento e assumido a administração dessa provincia. Cumprimentando a V. Exc., cabe-me offerecer-lhe os meus serviços, quer publicos, quer particulares.

— Ao mesmo.—Com officio de 12 do corrente, sob n. 4, remetteu-me V. Exc. dous exemplares da collecção de leis promulgadas pela assembléa dessa provincia em sua sessão ordinaria do anno proximo passado, cujo recebimento ora accuso.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Remetta V. S. a secretaria desta presidencia, com destino á camara municipal de Buique, uma carteira homeopathica apropriada ao tratamento da variola e as competentes instrucções para o tratamento daquella molestia.

— Ao commissario vaccinador provincial —Remetta Vmc. á secretaria desta presidencia, e com endereço á camara municipal de Buique, alguns tubos de pus vaccinico ; o que fará com brevidade

— Ao presidente da camara municipal da villa de Ingazeira. —Satisfaço a requisição constante de seu officio de 11 do corrente, remettendo-lhe um exemplar do regulamento a que se refere o decreto n 5,135, de 13 de novembro de 1872, e no qual achará Vmc. os esclarecimentos relativos aos trabalhos da junta classificadora dos escravos desse municipio.

— Ao presidente da camara municipal de Aguas Bellas. —Tendo nesta data autorisado o Dr. juiz de direito dessa comarca a nomear um promotor *ad hoc* para fazer parte da junta classificadora dos escravos desse municipio ; assim o declaro a Vmc., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 3 do corrente.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de Tacaratu'. —Em resposta ao officio que me dirigio a camara municipal da villa de Tacaratu', sobre a necessidade de um travessão de mil braças para separar nesse municipio o terreno de agricultura do de criação de gado e meios de realisar essa medida, cabe-me dizer que não está nas attribuições desta presidencia autorisar semelhante melhoramento pelos meios indicados, devendo a mesma camara dirigir-se para tal fim á assembléa provincial em sua proxima reunião.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram o major Bellarmino do Rego Barros e outros, contractantes da collocação de carris de ferro nas ruas desta cidade para o fim de transportar cargas e bagagens, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria provincial, de 23 do corrente, sob n 51, resolve conceder-lhes licença para transferir o respectivo contracto ao Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, aqui representado pela firma social Teixeira, Chaves & C., pagos previamente os direitos provinciaes e assignando o fiador termo de responsabilidade na repartição competente.

Officio :

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Representando o brigadeiro commandante das armas em officio de 24 do corrente, sob n. 87, que o apparelho de limpeza da guarda da alfandega carece de ser concertado, recommendo a Vmc. que providencie neste sentido.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagens para a côrte, no vapor *Pará*, esperado do norte, ao 1º sargento Manoel da Rosa e Souza e ao soldado José Antonio Pereira, este pertencente á companhia de cavallaria desta provincia e aquelle ao 2º batalhão de infantaria, os quaes seguem para alli a disposição do ministerio da guerra, a conta do qual deverá correr o pagamento das ditas passagens.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data ordenou a satisfação do pedido, feito pelo commandante do forte do Buraco, da artigos de vestuarios vencidos pelos tres sentenciados empregados no serviço das fachinas do mesmo forte, de que trata o officio de V. Exc., de 24 do corrente, sob n. 82.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc, para os fins convenientes, que nesta data concedeu aos recrutas João Evangelista da Silva e Elias José do Carmo, o praso para provarem isenção legal, sendo aquelle quinze e este oito dias.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que sejam feitos os concertos de que carece o apparelho da limpeza da guarda da alfandega ; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 24 do corrente, sob n. 87.

— Ao director do arsenal de guerra. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 563, que ponderando o inspector da thesouraria ser menos dispendiosa na côrte a acquisição dos instrumentos cirurgicos pedidos para a enfermaria de educandos desse arsenal, resolvera nessa data solicitar do Exm. Sr. ministro da guerra a remessa de taes instrumentos.

2.ª secção

Officios :

— Ao Exm. presidente do tribunal da relação —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 22 do corrente, em que participa ter nessa data concedido ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz municipal do termo do Limoeiro, tres dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi concedida ao tenente Flavio José dos Santos e Silva a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Bom Conselho, de conformidade com o officio de V. S., n. 111 de 23 do corrente

— Ao mesmo. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria provincial está autorisada a fazer o pagamento de que trata o officio de V. S., de 23 do corrente, sob n. 112.

— Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Maranguape.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que fica inteirado, por seu officio de 3 do corrente, de haver nessa data concluido os seus trabalhos o conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Maranguape, da qual foi V. S. presidente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1874.

Antonio de Hollanda Vasconcellos. — Requeira ao governo imperial.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. — Para que possa ter lugar o pagamento, preciso é o visto do juiz de direito da comarca.

Bernardino da Silva Campos. — Sim.

Major Carlos Magno da Silva. — Forneça-se.

O mesmo. — Forneça-se.

Idem. — Idem.

Idem. — Idem.

Francisco da Silva Miranda. — Fica marcado ao supplicante, a contar de hoje, o praso improrogavel de 30 dias para entrar no exercicio de sua cadeira.

Francisco de Paula Gomes. — Sim.

José Pedro das Neves. — Sim.

José Pedro das Neves. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

José Bernardo Galvão Alcoforado. — Deferido, com officio desta data ao inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Valerinda da Motta. — O filho da supplicante foi considerado apto para o serviço, na inspecção de saúde, á que foi ultimamente submettido ; pelo que não tem lugar o que requer.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 23 DE ABRIL DE 1874.

Ordem do dia n. 812.

O brigadeiro commandante das armas, em execução dos arts. 28 e 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 113 de 31 de março de 1851, nomeia as commissões que tem de examinar praticamente nas armas de cavallaria e infanteria, aos Srs. officiaes, inferiores e cadetes dos corpos em guarnição nesta provincia, a saber :

Para a arma de cavallaria os Srs. : tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, capitão José Joaquim Coelho e capitão Manoel Joaquim Machado.

Para a arma de infanteria os Srs. : tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major Manoel de Azevedo do Nascimento, major graduado Luiz Antonio Ferraz.

Os Srs. tenentes-coroneis Barros e Bello, são commissionados pelo brigadeiro commandante das armas para presidirem os respectivos exames que não tiveram lugar em março ultimo, por circumstancias que occorreram.

O mesmo brigadeiro declara para os fins convenientes, que approvou o engajamento que a 18 do corrente contrahio, para servir por mais tres annos, percebendo além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 200$000, o musico de 2.ª classe do 9.º batalhão de infanteria, Cesario Quirino de Souza, que em inspecção de saúde foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de abril de 1874.

N. 540. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz de direito da 1.ª vara, Felicidade Maria da Conceição, por não pagar as custas em que foi condemnada, como autora vencida.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 4.º districto criminal, Raymundo da Silva Gomes e Balthazar Gonçalves Machado, como cumplices em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do Recife, os chilenos George Scott e James Gard, a requerimento do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Laurentino, escravo de Antonio Francisco Pereira de Lyra, a requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, verificando-se acharem-se presentes os Srs. : Tolentino de Carvalho, Lacerda, Souza Leite, Ratis e Silva, Firmino de Novaes, Travasso de Arruda, Manoel do Rego, J. Mello Rego, Aguiar, Vieira de Mello, Cunha Cavalcante, Peretti, Arruda, Uchôa Cavalcante, Gonçalves Ferreira, João Barbalho, Tiburcio de Magalhães, Gomes Parente, G. Gondim, Gaspar de Drummond, Antonio Paulino, Felippe de Figueirôa, Domingos Pinto, Camboim, Oliveira Andrade, Góes Cavalcante, Dario Cavalcante, Portella, Soares e Pinto Pessoa, faltando os Srs. Alipio Costa, Olympio Marques, Arconcio, Tito e Amaral, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio :

Do secretario do governo da provincia, remettendo as informações pedidas, sobre o contrato celebrado pela presidencia da provincia da Parahyba e o negociante Marcolino de Souza Travasso.—A' quem fez a requisição.

Petições :

De diversos moradores e proprietarios do engenho Santo Estevão, pedindo que seja desmembrada a parte pertencente ao municipio do Cabo, para ser annexada á freguezia de Muribeca.—A' commissão de estatistica.

De Henry Bernard Biard, pedindo um privilegio por 50 annos, para montar uma fabrica de pedra por elle inventada, que não só offerece a precisa solidez, como o seu preço é muito inferior áquelle por que é vendida a pedra que se emprega actualmente na construcção.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado, posto em discussão e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. N. Portella, o seguinte parecer :

« A commissão de justiça civil e criminal, deprehendeu pelos documentos juntos que o escrivão de paz do 2º districto do termo de Santo Antão, consultou ao Exm. Sr. presidente da provincia, se podia exercer o officio de tabellião de notas em seu districto, não obstante abranger este uma pequena parte da cidade da Victoria.

« O mesmo Exm. Sr. antes de responder á consulta, ouvio sobre ella o juiz de direito da comarca de Santo Antão, e este opinou negativamente, fundando-se no art. 1º da lei de 30 de outubro de 1830 Não se conformando com essa opinião o Exm. Sr. presidente decidio affirmativamente. Julgando-se prejudicada em essa decisão o tabellião judicial e notas Bellarmino dos Santos Bulcão, reclamou ao Exm. Sr. presidente, pedindo a revogação de tal decisão, afim de considerar o escrivão de paz inhibido de funccionar como tabellião de notas na parte de seu districto que fica dentro dos limites da cidade.

« O mesmo Exm. Sr. remettendo todos os documentos, submetteu o caso a esta assembléa.

« A referida commissão, depois de examinar aquelles documentos, os quaes lhe foram presentes, considerando que a lei de 30 de outubro de 1830 em seu art. 1º determina que os escrivães dos juizes de paz de fóra das cidades e villas serão ao mesmo tempo tabellião de notas em seus respectivos districtos e cumulativamente com os tabelliães do termo ; considerando ainda que o escrivão consultante pertence ao 2º juizo da paz, que tem sua séde fóra da cidade da Victoria, e que por isso nos termos daquelle artigo pode exercer suas funcções de tabellião em todo o seu districto ; considerando finalmente que, dispondo indistinctamente a lei citada, é injuridico admittir a distincção, que fazem o reclamante e aquelle juiz de direito, e que tendo a restringir as attribuições do escrivão de paz do 2º districto de Santo Antão, como tabellião de notas, é de parecer que tal reclamação deva ser desattendida. Sala das commissões, 13 de abril de 1874.—*Joaquim Guedes C. Gondim. Vieira de Mello.*»

São sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 36 de 1873 e 69 de 1871.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o riacho Duas Pedras, no lugar deste nome, acima da villa do Limoeiro, na estrada que segue para o centro.

« Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 13 de abril de 1874.—*T. de Arruda.—Gonçalves Ferreira.—Joaquim de Arruda.*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico.—Fica o presidente da provincia, autorisado a mandar admittir no gymnasio provincial o menor José, filho do finado José Bruno de Oliveira Maria, correndo a despeza pelos cofres da provincia. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 13 de abril de 1874. —*T. de Arruda.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1º A parte da cidade da Victoria comprehendida no segundo districto de paz, fica pertencendo ao districto da mesma cidade.

« Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembléa. 13 de abril de 1874 —*Guedes Gondim.—Gaspar de Drummond.*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. A freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem fica dividida em dous districtos de paz, o 1º comprehenderá o 1º e 2º policial, e o 2º o 3º policial. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1874.—*G. Drummond.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica supprimido um dos lugares de escrivão e tabellião do termo de Serinhãem, que primeiro vagar, por morte, remoção ou demissão de qualquer dos actuaes serventuarios. Paço da assembléa provincial, 11 do abril de 1874.—*G. Drummond.* »

O Sr. Ratis e Silva :— Sr. presidente, acaba de ser lido um projecto em que se resolve que por morte de um dos serventuarios dos cartorios da villa de Serinhãem fique supprimido o lugar do que fallecer.

E porque seja necessario que a este respeito se ouça o juiz de direito da comarca, eu requeiro que se lhe peça preventivamente informações sobre a conveniencia dessa suppressão, afim de que cheguem a tempo da discussão do projecto.

O Sr. Presidente : —O projecto não está hoje em discussão, mas se o nobre deputado quizer, póde offerecer um requerimento para que se peçam essas informações.

O Sr. Ratis e Silva : —Eu requeiro estas informações porque vejo que não haverá tempo para serem pedidas depois que o projecto entrar em discussão.

O Sr. Presidente :—O nobre deputado póde pedir aquillo que quizer com referencia ao projecto, mas não pode tomal-o como base do seu requerimento, porque por ora não está em discussão.

O Sr. Ratis e Silva :—Pois bem, mandarei o meu requerimento.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado este requerimento :

« Requeiro que preventivamente se peça ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso seu parecer ácerca do projecto, que determina ficar supprimido o 1º lugar de escrivão da villa de Serinhãem que vagar por morte de alguns dos serventuarios.—*Ratis e Silva.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão e é sem debate approvado o projecto n. 26 deste anno, approvando as posturas da camara municipal da villa de Jaboatão.

Continúa a discussão do parecer da commissão de policia relativamente á indicação apresentada por varios senhores deputados, reformando alguns artigos do regimento da assembléa.

A discussão versa sobre uma emenda que manda supprimir o art. 62 do regimento.

O Sr. Manoel do Rego :—Não posso, Sr. presidente, dar o meu voto á emenda suppressiva, porque entendo que é justamente em virtude desta ultima disposição do art. 62, cuja suppressão se pede, que são publicados os trabalhos desta casa no jornal que é diariamente distribuido pelos deputados, o que me parece de subido alcance, e mesmo de necessidade irrecusavel.

A questão é a intelligencia que se dá á palavra *acta*, e eu creio que ninguem deixará de reconhecer que acta não é mais do que a relação do occorrido durante a sessão ou resumidamente, ou por extenso com os discursos dos deputados.

Proponho, portanto, a suppressão da emenda apresentada.

Offereço uma outra emenda, que supponho deve ser incluida no art. 62 Até hoje o nosso regimento tem sido omisso neste ponto ; não diz se no ultimo dia de sessão, deixando de haver numero legal, não obstante, se encerre a assembléa.

O Sr. Presidente : E' estylo.

O Sr. Manoel do Rego :—Para providenciar a este respeito offereço uma emenda nos seguintes termos (lê) : « no ultimo dia da sessão legislativa, será lida e approvada a acta, ainda no caso de não haver na casa o numero de deputados necessario para poder funccionar a assembléa. »

Mando, pois, á mesa a minha emenda para ser collocada depois das ultimas palavras do art. 62, a qual pode ser discutida, agora ou opportunamente, como V. Exc. resolver.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Supprima-se a emenda apresentada ao art. 62 do regimento.

« Accrescente-se ao art. 62 : no ultimo dia da sessão legislativa, será approvada a acta, ainda que não haja numero legal de deputados.—*Dr. Manoel do Rego.* »

O Sr. Gomes Parente : — Sr. presidente, eu tenho duvida sobre a emenda apresentada pelo nobre deputado pelo 1º districto. Por isso peço a S. Exc. que me dê alguns esclarecimentos relativamente ao ponto sobre o qual versa a minha duvida.

A emenda do nobre deputado trata de um caso omisso no regimento.

Com effeito, o regimento não cogitou da especie de não haver casa no ultimo dia da sessão. Mas, segundo me parece, e V. Exc. que é antigo na casa, deve saber se o estylo ou a praxe seguida é considerar-se como encerrada a assembléa, mesmo não havendo numero.

O Sr. Manoel do Rego : —Mas é melhor que providenciemos a respeito do que seguirmos um estylo sem lei.

O Sr. Gomes Parente :—Mas o nobre deputado, aproveitando o seu aparte, disse que é melhor tomar-se uma providencia a esse respeito ; entretanto a providencia lembrada por V. Exc. me parece inconstitucional.

O Sr. Manoel do Rego :—Mas é o que se dá na pratica. Se é o ultimo dia de sessão, não podemos funccionar além desse dia.

O Sr. Gomes Parente :—Se o nobre deputado ha poucos dias levantou-se, com muita razão, para combater uma idéa que era contraria ao acto addicional, como vem hoje apresentar uma medida que fere positivamente o mesmo acto addicional ?

O Sr. Gaspar Drummond : —Acho que tem toda a razão.

O Sr. Manoel do Rego : — Então combata a pratica Como não combateu até hoje o que se pratica ?

O Sr. Gomes Parente : —Como quer que funccione a assembléa sem numero legal ? Como quer que approvemos um acto sem haver numero sufficiente de deputados ?

O Sr. Manoel do Rego : - E' o que se praticou sempre.

O Sr. Gomes Parente : —Me parece que o melhor será deixarmos as cousas como estão. Eu não concorro certamente com o meu voto para que se considere a assembléa funccionando sem numero legal.

O Sr. Manoel do Rego :—Então proponha alguma emenda porque é preciso tomar alguma medida a respeito.

O Sr. Gomes Parente :—Já disse que prefiro o que existe :

O Sr. Gaspar Drummond :—O *statu quo.*

O Sr. Gomes Parente : —Sim o *statu quo.* Na verdade estranhei que o nobre deputado propozesse uma medida desta ordem. Entretanto póde ser que eu não tenha razão, e se o nobre deputado quizer, me informará, e a casa votará como entender conveniente.

O Sr. Manoel do Rego : Não me parecem procedentes as considerações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 2º districto, porque a idéa por mim proposta não é uma novidade, pois está em pratica na camara dos deputados—se a assembléa não póde absolutamente deixar de encerrar os seus trabalhos naquelle dia, como poderá faze-lo sem approvar a acta respectiva ?

O Sr. Gaspar Drummond dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego :—Então quando se ha de approvar a acta ? A assembléa não póde funccionar mais, além daquelle dia. O que se ha de fazer se, chegado o ultimo dia de uma legislatura, porque os seus dias de sessão estão marcados, não for approvada a acta ?

Um Sr. Deputado :—Votar-se-ha no anno seguinte.

O Sr. Manoel do Rego :—Como é que deputados que não assistiram as sessões do anno anterior, e portanto não podem saber o que nellas se passou, hão de apreciar a confecção dessa acta e approval-a ?

Não veem os nobres deputados o inconveniente que d'ahi resulta e que eu procuro remediar ?

O Sr. Tolentino de Carvalho :— Qual é o inconveniente ?

O Sr. Manoel do Rego : — O inconveniente é que os deputados que não assistiram á sessão em que se fez essa acta, teem de concorrer para a sua approvação, por isso que não se póde approval-a no ultimo dia de sessão da legislatura anterior por falta de numero ; e podem ter escrupulos de fazel-o, e com toda razão, vindo a acontecer que fique a acta sem nunca ser approvada.

O que eu propuz é o que se faz na camara dos deputados, e essa providencia é necessaria, porque, sendo até hoje o nosso regimento omisso, podia propor-se esta duvida e não se saberia como resolvel-a.

O Sr. Gaspar Drummond :— Dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego :— Os deputados da futura legislatura, podem não querer approvar a acta, e o nobre deputado não pode deixar de respeitar os escrupulos que qualquer pessoa possa ter para não approvar a acta de uma sessão a que não assistio.

O Sr. Gaspar Drummond :— Mas qual o inconveniente de ficar a acta sem ser approvada ? Antes quero que ella não seja approvada, do que aceitar o alvitre de funccionar a assembléa sem numero, contra uma disposição constitucional.

O Sr. Manoel do Rego :— A approvação da acta é uma cousa muito simples, mas deve ter lugar antes do encerramento da sessão legislativa

pois nella é que se declara ficarem encerrados os trabalhos d'aquelle anno, sem o [illegible] não se tem comprido rigorosamente a disposição constitucional. Entretanto, convém preencher uma lacuna do regimento, e nesse intuito apresentei esta emenda; a assembléa resolverá como entender conveniente.

O Sr. Gaspar Drummond. — E' melhor que a acta fique sem ser approvada do que funccionar a assembléa sem numero.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas funccionar como? approvando uma acta — creio que o nobre deputado não pode deixar de reconhecer a necessidade de se estabelecer um precedente a respeito; entretanto, parece-me inclinado a querer que nada se faça. Em todo o caso, sendo o nosso regimento omisso a respeito, convinha que a assembléa tomasse uma deliberação, e é o que desejo.

Na minha opinião deviamos adoptar um outro precedente seguido na camara dos deputados e em muitas assembléas provinciaes, isto é, que no ultimo dia de sessão a assembléa se limite a encerrar os seus trabalhos e não approve projectos em 3ª discussão, nem redacções, como acontece entre nós

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Não vejo vantagem n'isso.

O Sr. Manoel do Rego; — Ha toda a vantagem, mesmo para se evitar a hypothese de ficar a approvação da acta para o anno seguinte, como parece querer um dos nobres deputados; porque se a acta apenas declara que foram encerrados os trabalhos, não pode haver inconveniente em ser approvada, qualquer que seja o numero de deputados presentes.

O Sr. Gaspar Drummond: — O que é verdade é que esta assembléa funcciona desde 1835 e até hoje ainda não deixou de haver numero no dia do encerramento.

O Sr. Manoel do Rego: — E' porque tem passado desapercebido, o que se explica perfeitamente; com effeito, aberta a sessão, com numero legal, no ultimo dia, depois de approvada a acta da sessão antecedente, presegue-se com os trabalhos, e em seguida suspende-se a sessão, lavra-se a acta d'aquelle dia, que é approvada, sem verificar-se se ha numero legal.

O Sr. Gaspar Drummond: — Não, senhor, sempre tem havido numero, justiça seja feita á assembléa.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas é impossivel a hypothese de não haver numero? Se não é, devemos prevenil-a.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Qual o remedio?

O Sr. Manoel do Rego: — O remedio é approvar-se a acta com o numero que estiver presente, ha nisto menos inconveniente do que reservar-se a acta para ser approvada no anno seguinte, que pode não ser, pelos motivos já expostos.

(Ha um aparte).

Para approvar uma acta do mesmo dia, como no caso do encerramento da sessão, que inconveniente ha em não existir numero legal?

O Sr. Gaspar Drummond: — O mesmo que encerrar qualquer discussão sem haver numero.

O Sr. Manoel do Rego: — A acta não é mais do que a relação do occorrido em qualquer sessão; devemos suppôr que o secretario seja incapaz de faltar a verdade, de lavrar uma acta no sentido inverso do occorrido. A approvação da acta é quasi inutil, é somente para corrigir-se qualquer engano que possa dar se da parte do secretario; esta é a razão porque a acta é sujeita á approvação; e até me parece preferivel o que se pratica na camara dos deputados, isto é, desde que não ha contestação sobre a acta, dá-se por approvada.

O Sr. Gaspar Drummond: — Este precedente, sim, senhor, acho aceitavel.

O Sr. Manoel do Rego: — Estimo muito que o nobre deputado concorde comigo que é desnecessaria a approvação da acta, e se o nosso regimento a exige, é porque convém corrigir qualquer lacuna que tenha escapado ao secretario, pois, devemos suppor que elle, que a mesa seja incapaz de alterar propositalmente a verdade dos factos

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Ainda hontem a mesa era capaz de fazer cousas peiores!

O Sr. Manoel do Rego: — Tudo é possivel, em relação as hypotheses que então figurei; mas aqui a questão é diversa; porque trata-se apenas de relatar o que occorreu na sessão, e se a acta contém inexactidões, sendo daquelle mesmo dia, e tendo portanto todos os deputados a lembrança recente do occorrido, facil será fazer qualquer reclamação, mesmo que não haja numero legal.

Eu quero prevenir todas as hypotheses; não sou tão ingenuo que supponha impossivel um acto máo da parte da mesa, não da actual, porque conheço as pessoas que a compõem, e nellas confio, mas considero no futuro, e vejo que se pode praticar qualquer acto menos digno.

O Sr. Gaspar Drummond. — Agora é que eu vejo submetter-se a acta á votação.

O Sr. Manoel do Rego: — E' do nossso regimento.

O Sr. Gaspar Drummond: — Eu fui deputado 14 annos, quer no tempo anterior ao *progresso*, quer no tempo do *progresso*, e nunca vi votar-se a acta. Se não havia quem contestasse, dava-se por approvada.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas, não deve ser assim, segundo o nosso regimento; o nobre deputado talvez não tenha presente a disposição do art. 60, que diz (lê): « lida a acta, se não houver « quem sobre ella faça alguma reflexão, o presi- « dente a porá a votos, para ser approvada pela « assembléa. »

Contraria a esta é a disposição do regimento da camara dos deputados, art. 61, assim concebido « (lê): « lida a acta, se não houver impugnação ou « reclamação sobre ella, considerar-se-ha approva- « da, sem dependencia de votação da camara. »

O Sr. Gaspar Drummond: — Desde que eu faço parte desta casa, tem sido sempre executada esta disposição da camara dos deputados.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas então esta pratica ia de encontro ao nosso regimento.

O Sr. Gaspar Drummond: — O Sr. Aguiar foi quem inventou a votação da acta.

O Sr. Manoel do Rego: — Não inventou; não faz mais do que cumprir o regimento.

O Sr. Presidente: — Não tenho feito mais do que cumprir a lei; pela qual esta assembléa se rege nos seus trabalhos.

O Sr. Gaspar Drummond: — O que affianço a V. Exc. é que a pratica era aquella que eu acabo de declarar.

O Sr. Manoel do Rego: — Se assim acontecia, era contrario a disposição expressa do art. 60 do novo regimento, como já demonstrei.

O Sr. Gomes Parente: — Eu desejava ouvir ao nobre orador, sobre a inconstitucionalidade da emenda.

O Sr. Manoel do Rego: — Não ha inconstitucionalidade nenhuma; é uma medida necessaria, já em pratica na camara dos deputados.

Note o nobre deputado que não se pode propriamente dizer que a approvação de uma acta seja deliberação, pois por este acto a assembléa apenas reconhece a exactidão do que se passou na sessão, sem poder nada modificar; em todo caso se é deliberação, é toda *sui generis*; e para apoiar minha opinião, basta considerar que, como demonstrei, na camara dos deputados dispensa-se semelhante approvação, como inutil.

Quero que a assembléa estabeleça o precedente em seu regimento, e propuz a emenda, por isso mesmo que este é omisso a tal respeito.

E' possivel ou não que no ultimo dia de sessão não haja numero legal?

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Neste caso não pode haver sessão; deve ficar para o dia seguinte.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas nós não podemos funccionar senão até aquelle dia.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Peça-se prorogação.

O Sr. Manoel do Rego: — Então o nobre deputado offereça uma emenda neste sentido, mas desde já declaro que não acho aceitavel o alvitre de pedirmos prorogação para encerrarmos os nossos trabalhos. Supponha-se que nesse dia não compareça o numero sufficiente de deputados, qual a consequencia? Pedir-se nova prorogação e esperar-se até que os deputados queiram comparecer? Que inconvenientes não resultarão de semelhante medida?

A idéa que tem menos inconveniente é a apresentada por mim, na qual não vejo inconstitucionalidade, porque não é mais do que estabelecer-se em lei um precedente que já existe.

Póde-se accrescentar na minha emenda que a assembléa não deliberará no ultimo dia de sessão, como se pratica em outras assembléas.

O Sr. Gaspar Drummond: — Nós não podemos deliberar sem estar presente metade e mais um.

O Sr. Manoel do Rego: — Então proponha o nobre deputado uma emenda para evitar o inconveniente de não poder funccionar a assembléa, por não haver numero, no ultimo dia de sessão.

O que é incontestavel é que é preciso tomar uma medida a respeito, e por isso eu apresentei aquella que me parece ser a menos inconveniente, [illegible] dos. Acho que não ha incoherencia nenhuma entre a emenda que apresentei e as idéas que aqui expendi ha poucos dias; emfim cada um pode pensar diversamente: eu entendo que vou perfeitamente coherente.

Eis o que diz o artigo 63 do regimento da camara dos deputados (lê):

«.... no ultimo dia da sessão legislativa será lida e approvada a acta, ainda no caso de não haver na casa o numero de deputados de que trata o art. 55 (metade e mais um).

E', portanto, uma medida julgada indispensavel pela camara dos deputados, e que não foi acoimada de inconstitucional; eu por entender que a mesma medida não offende ao acto addicional, a propuz como emenda ao nosso regimento. Quem tiver escrupulos de votar por ella, apresente qualquer outra, ou vote contra.

Tenho, Sr. presidente, justificado a emenda que apresentei.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e procede se á votação. E' rejeitada a emenda do Sr. I. Mello Rego e a 2ª parte da do Sr. Manoel do Rego, ficando a primeira prejudicada.

E' sem debate approvada a emenda ao art. 1º, que diz: « Em lugar de—10 horas, - diga-se— onze — »

São lidas, apoiadas e ficam reservadas para serem opportunamente discutidas as seguintes emendas:

« Ao art. 48. Depois da palavra festa, diga-se: *por escrutinio secreto á pluralidade relativa de votos*, supprimindo-se as do artigo. — Dr. *Manoel do Rego*.

« Ao art. 60. As palavras—o presidente a porá a votos para ser approvada pela assembléa— sejam substituidas pelas seguintes: o presidente a declarará approvada, independente de discussão. — *G. Drummond.*

« Depois do art. 62, accrescente-se: artigo.... no fim da sessão legislativa serão registrados em livros proprios, os projectos, indicações, requerimentos, pareceres de commissões e emendas de que fizerem menção as actas. Os annaes da assembléa serão destribuidos pelos deputados, logo que estiverem impressos e brochados, no principio de cada sessão annual; a mesa fará distribuir uma synopse impressa, dos projectos e mais assumptos decididos na sessão anterior, bem como dos que estiverem pendentes de resolução da assembléa, ou affectos ás suas commissões. — Dr. *Manoel do Rego.*

« Urgente para se interromper a ordem do dia —se deve entender aquelle negocio cujo—resultado se tornaria nullo, e de nenhum effeito se deixasse de tratar-se immediatamente; porque nesse caso a approvação da urgencia só terá effeito de obrigar a que na sessão seguinte seja o negocio tratado de preferencia a qualquer outro. — *G. Drummond*

« As commissões do orçamento, força policial, constituição e poderes, serão eleitas, todas as mais serão nomeadas pelo presidente da assembléa. — *G. Drummond.*

« Não será admettido requerimento de urgencia para ser alterada a primeira parte da ordem do dia — quando se discutir o projecto do orçamento provincial. — *G. Drummond.*

« A redacção dos projectos de orçamento provincial, municipal e força policial não será submettida á discussão sem que esteja previamente publicada no jornal da casa — *G. Drummond.*

« Apresentado qualquer requerimento — será este votado — para ter lugar posteriormente á discussão do projecto que se pretende adiar. — *G. Drummond* ».

E' sem debate approvada a seguinte emenda:

« Art. 4. Depois da palavra *vista*, diga-se: — dos diplomas exhibidos —, supprimindo-se as outras palavras do artigo. »

Entra em discussão este additivo:

« Depois do art. 7º inclua-se o seguinte artigo — Quando a maioria de qualquer das commissões concluir seu parecer pela annullação da eleição de qualquer deputado, ficará o mesmo parecer adiado para ser votado depois da installação da assembléa, na parte relativa ao diploma, cuja validade for contestada, precedendo nesse caso discussão igual a de qualquer parecer de commissão. »

O Sr. Nascimento Portella justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é apoiada e entra conjunctamente em discussão « sendo para isto designado o dia especial e convidado o candidato a tomar parte nella ».

Encerrada a discussão, é approvado o additivo com a emenda.

E' sem debate approvada esta emenda:

« Art. 8º. Supprimam-se as palavras *desde que será* até *secretario* inclusive ».

E' igualmente approvado o seguinte additivo para ser collocado depois do art. 8º:

« Art ... Verificada a legalidade dos poderes, se estiverem presentes depois um numero de metade e mais um, se fará a devida communicação ao presidente da provincia, por intermedio do seu secretario, a quem se remetterá a lista dos deputados presentes, pedindo ao mesmo tempo a declaração do dia e hora para a installação da assembléa.

« Quando não for possivel abrir-se a assembléa no dia marcado pela lei, ou no dia da convocação extraordinaria, por não haver o numero exigido de deputados, se fará saber ao presidente da provincia, por intermedio do secretario do governo, e o mesmo se praticará logo que o numero estiver completo ».

Entra finalmente em discussão o seguinte:

« Art. 9º. Substitutivo: no caso de morte de deputado, opção por outro districto ou perda de lugar por qualquer motivo, se fará ao presidente da provincia a devida communicação, para que mande proceder á nova eleição no respectivo districto ».

Verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo o balanço e orçamento da receita e despeza da camara municipal da cidade de Goyanna. — A' commissão de orçamento municipal.

Da camara municipal da villa do Brejo, reclamando contra as disposições da lei provincial n. 1,115 de 17 de junho do anno passado. — A' commissão de orçamento provincial.

Petições:

De João Joaquim de Siqueira Varejão, 1º escripturario da repartição das obras publicas, pedindo que sejam igualados os seus vencimentos aos de 2os escripturarios de qualquer das repartições provinciaes. — A' commissão de petições.

De Francisco Alves de Moraes Pires Junior, mordomo do asylo de mendicidade, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

De Francisco Affonso de Oliveira, pedindo o pagamento da quantia de 71$982, proveniente de ordenado que deixou de receber seu fallecido pai, major Antonio José de Oliveira — A' commissão de orçamento provincial.

De Luciano Magalhães Ribeiro, pedindo lhe seja restituida a quantia que de mais pagou por Alexandrina Theodora de Barros. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 3 e 8 deste anno, e bem assim os pareceres das commissões: de posturas municipaes, approvando com um projecto as addicionaes da camara municipal de Tacaratú, e de petições, deferindo tambem com projecto, a petição do padre Ignacio Francisco dos Santos, cujos projectos foram mandados imprimir conjunctamente com um outro, assignado por diversos Srs, elevando á cathegoria de villa a povoação da Pedra.

O Sr. Drummond, obtendo a palavra pela ordem, apresentou e justificou uma indicação, assignada por 12 senhores deputados, para que se represente a assembléa geral, pedindo para que pelos cofres geraes sejam pagos os empregados da secretaria da presidencia, a força policial; as despezas com os empregados da casa de detenção, sustento e curativo de presos e outras que tem sido consignadas sob a verba segurança publica; congruas dos coadjutores, fabricas e guisamentos das matrizes.

O Sr. Portella apresentou e justificou uma outra indicação, pedindo que se represente ao governo geral, no sentido de serem revistas as clausulas do contrato addicional da capatazia, de modo que sejam attendidos os interesses do commercio.

Ambas foram remettidas á commissão de constituição e poderes para sobre ellas dar seu parecer.

Passando á ordem do dia, foram approvados os seguintes projectos:

Em 1ª discussão, sem debate, o de n. 29 deste anno, que approva o contrato celebrado com o Dr. Bento José da Costa para a construcção de uma via ferrea do Recife a Caruarú; em 2ª o de n. 23, tambem deste anno, que revoga a lei n. 609 de 13 de maio de 1864, com uma emenda substitutiva do Sr. Manoel do Reno, sendo nessa occasião retirado, com consenso da casa, o substitutivo que o mesmo Sr. anteriormente havia apresentado.

Finalmente entrou em 2ª discussão o projecto n. 38 deste anno, reformando o ensino publico, e foram approvados os arts. 1º e 2º, orando sobre suas materias os Srs. Olympio Marques, João Barbalho, Portella, Manoel do Rego e Coelho Cavalcanti e rejeitadas as emendas dos Srs. Manoel do Rego e Olympio Marques.

Entrando em discussão o art. 3º, reconhecendo-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 2ª discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 9 e 1ª do de n. 40, ambos deste anno.

Collectoria. — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado collector da collectoria provincial do municipio de Ipojuca, o cidadão Simão Chrysostomo de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico. — Reunio-se hontem sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia do Dr. Jacintho de Sampaio e dos Srs. Torres Bandeira, Augusto Cesar e major Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Não se achando presente o Sr. secretario perpetuo, o Sr. 2º secretario o substitue e depois de declarar que, em carta particular lhe participara o mesmo não poder comparecer; menciona as seguintes offertas. Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa, alguns ns. da *Provincia, Brasil Illustrado, Sertanejo* e *Correio do Assú*; pelas respectivas redacções; varios fragmentos de cachimbos de barro e diversas balas de espingarda, objectos encontrados nas ruinas de um forte no pontal de Nazareth, offertados pelo consocio tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão; cinco ns. do *Auxiliador da Industria Nacional* de 1854 a 1855, offertados pelo consocio Torres Bandeira. Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam se archivar.

Vem á mesa uma proposta para admissão de um socio. — A' commissão respectiva.

E' lido o seguinte balanço:

Anno academico de 1873 a 1874. — 3º trimestre de outubro a dezembro.

Receita

Joias de socios	60$000
Subvenção	150$000
Saldo em 30 de setembro	102$475
Rs.	312$475

Despeza

Expediente	37$120
Ordenado do amanuense	75$000
Dito do continuo	60$000
Saldo em caixa	140$355
Rs.	312$475

O Sr. major Salvador Henrique, obtendo a palavra, declara que o Sr. tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão, em carta particular o informara, para trazer ao conhecimento do Instituto, que as ruinas de um forte que existe no pontal de Nazareth defronte da barra do Suape, não podeixar dia de ser o baluarte que os hollandezes alli ergueram, quando se assenhorearam daquelle lugar, por onde entravam soccorros para os nossos famigerados libertadores.

Accrescenta mais na sua informação aquelle Sr., que um barcaceiro lhe havia dito que entre as pedras da menci na labarra, que se denominam —Sombreira e Patricia, cuja distancia intermedia é pouco mais ou menos de 70 metros; encontra-se abaixo da superficie d'agua, uma especie de alicerce cujas lages grandes são lavradas e presas com gatos de bronze umas ás outras; o que dá a entender que os hollandezes quando viram que se não podiam alli sustentar, trataram de fechar aquella barra, para de uma vez inutilisa la aos vasos de grande porte, como actualmente acontece.

O mesmo Sr. major Salvador, continuando diz, que trazendo ao conhecimento do Instituto esta informação, elle cumpre com prazer o pedido daquelle nosso dedicado consocio, e pede que seja tomada na devida consideração.

E' lido e adiada a votação de um parecer da commissão de admissão de socios.

E' igualmente lido um outro da mesma commissão, considerando socio effectivo o Sr. André Ferreira de Almeida, que deixa de ser correspondente.

Submettido á votação o parecer, é approvado aquelle Sr. para socio effectivo.

O Sr. presidente dá para ordem do dia da proxima sessão que deverá ter lugar no dia 7 de maio proximo: trabalhos e pareceres de commissões e leitura do relatorio sobre o pharol do porto do Recife pelo Sr. major Codeceira.

Administração do correio. — Com o prazo de trinta dias, a contar de 21 do corrente, acha-se em concurso o provimento de um lugar de praticante, com as condições exaradas no edital publicado no lugar competente.

Exames d'arma. — Por ordem do dia do commando das armas da provincia, de hontem datada, foram nomeadas as seguintes commissões, para examinarem praticamente nas armas de Cavallaria e infanteria, os officiaes inferiores e cadetes dos corpos em guarnição desta provincia.

Para a arma de cavallaria, os Srs. tenente coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, e capitães José Joaquim Coêlho e Manoel Joaquim Machado.

Para a arma de infanteria, os Srs. tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major Manoel d'Azevedo do Nascimento e o major graduado Luiz Antonio Ferraz.

Accidente. — Hontem, pela manhã, o Sr. Luiz Francisco Lins de Albuquerque, ourives estabelecido na rua das Larangeiras, ao passar pela rua Estreita do Rosario, aconteceu escorregar com um pé de maneira tal, que deu uma queda, da qual resultou-lhe a fractura da coxa direita.

Companhia pernambucana. — No respectivo escriptorio paga-se o nono dividendo, na razão de tres por cento ou 6$000 por acção de 200$000.

— Os Srs. accionistas da nova emissão de acções, que somente realisaram a 1ª prestação de 20 %, sobre o valor subscripto, devem ir depositar a 2ª prestação na mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de 23 do corrente, no escriptorio respectivo

Reunião social. No dia 28 do corrente deve haver sessão ordinaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, afim de tratar-se de negocios urgentes de interesse social.

Trilhos urbanos de Olinda. — Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas desta companhia para se realisar a sessão da assembléa geral no dia 22 do corrente, foi ella adiada para 29, ás 2 horas da tarde, com o numero que comparecer.

Agente postal. — Por portaria da directoria geral dos correios, de 9 do corrente, foi nomeado Elisio Villar da Silveira Villa-Secca agente do correio na freguezia de Timbaúba, em Pernambuco.

Santo Antão. — Recebemos hontem o *Municipio*, jornal da cidade da Victoria, de 11 do corrente.

Falleceu alli, no dia 31 de março, José Pedro de Alcantara, membro do partido conservador.

No trimestre de janeiro a março ultimo, a agencia postal dessa cidade arrecadou 31$000, sendo:

Producto de sellos	26$000
Ditos de correspondencia estrangeira	4$800
Ditos de dita brasileira	$200

Gaston de Orleans. — Amanhã deve estar em nosso porto esse vapor, porque entrara hontem no Maceió, donde devia sahir hoje ás 4 horas da tarde.

Passamento. — Falleceu hontem, victima de erysipela, o Sr. Francisco de Oliveira Mello e Silva, que exercia o emprego de thesoureiro da alfandega desta provincia.

Congresso litterario. — Hontem (23) reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Pacheco.

Foi dada a palavra ao Sr. Moreira Alves, para discutir a these para que foi sorteado:

Quaes as vantagens e desvantagens d'um senado hereditario? Quaes as vantagens e desvantagens d'um senado vitalicio, composto como o nosso de um numero limitado de senadores?

Tomam parte na discussão os Srs. Silva Marques, Rosa e Silva, Paula Pessoa e C. de Araujo.

Procedeu-se a sorteio, sendo sorteado o Sr. Arlindo, que escolheu a seguinte these:

Qual a melhor forma de eleição — a directa, indirecta ou o suffragio universal?

Decisão aduaneira. — Pelo ministerio da fazenda foi expedido o seguinte aviso:

« N. 48. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 21 de março de 1874. — O visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, deferindo a petição em que Jeronymo da Costa Lima, concessionario do trapiche alfandegado denominado *Cunha*, na cidade do Recife, reclamara contra os prejuizos que tem soffrido por não dar a alfandega da mesma cidade guia para serem armazenados no dito trapiche os generos contemplados na tabella n. 7 do regulamento de 19 de setembro de 1860, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, para seu conhecimento, e o fazer constar áquella alfandega, que a clausula 6ª do contrato addicional celebrado com a empreza das capatazias e obras desta ultima repartição, em virtude da ordem n. 67 de 26 de março de 1873, deve ser entendida de modo que não se neguem absolutamente as guias para o recolhimento dos generos da citada tabella aos entrepostos particulares; devendo-se proceder de modo que nem se annulle a disposição do artigo 234 do dito regulamento, nem se negue a esses entrepostos e trapiches alfandegados os depositos que possam receber, sem prejuizo da fiscalisação e com vantagem para o commercio. — *Visconde do Rio Branco.* »

Leilão — Hoje, effectuará o agente Dias, em frente ao edificio da companhia pernambucana, onde se acha fundeada, o leilão de uma barcaça muito bem construida, cuja carga é de 600 saccos.

O leilão é ás 11 horas.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de abril de 1874.

Existiam presos 350, entraram 6, sahiram 4, existem 352.

A saber:

Nacionaes 272, mulheres 9, estrangeiros 28, escravos 38, escravas 5. — Total 352.

Alimentados á custa dos cofres publicos 282.

Movimento da enfermaria no dia 22 de abril de 1874.

Teve alta:

Manoel Chaves Camello Lima.
Manoel Antonio de Andrade.

Loteria — A que se acha á venda é a 97.ª a beneficio da igreja de S. Gonçalo, a qual corre no dia 29.

Cemiterio publico — Obituario do dia 22 de abril.

José, simi-branco, Pernambuco, 1 ½ annos, Recife; variolas.

Ignacia, branca, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Auta, parda, Pernambuco, 1 ½ annos, S. José; variolas confluentes.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; febre typhica.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 24 dias, Boa-Vista; colica.

José, pardo, Pernambuco, 17 dias, Santo Antonio; espasmo.

José, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; pneumonia.

Marcolino, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; variolas.

Apolinaria, preta, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, ignora-se a idade, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE ABRIL DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e supplente Sá Leitão, e bem assim os Srs. supplentes Hermino Egydio de Figueiredo, João Chrysostomo, Gonçalves Rosa e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 16 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da junta dos corretores, acompanhado o boletim das cotações officiaes da semana de 13 a 18 do corrente. — Mandou-se archivar.

Do inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte. — Informe a secretaria.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Domingos José da Cunha Lages, portuguez, commerciante matriculado, estabelecido nesta cidade, impetrando uma moratoria por um, dous e tres annos, visto achar-se na impossibilidade de satisfazer de prompto os seus compromissos. — Autoada a petição pelo official Torres, designado para escrivão deste processo, o tribunal nomeia os credores Matheus Austim & C. e Henry Forster & C., afim de verificarem a exactidão do balanço apresentado á vista dos papeis e livros do impetrante, nos termos do art. 899 do codigo commercial e manda que se expeça a ordem de que trata o referido artigo. — Ao Dr. juiz de direito especial do commercio para proceder as diligencias de que faz menção o artigo a que se allude.

De Gonçalo José Affonso, corretor geral desta praça, pedindo sua exoneração, attento o seu estado gravissimo de molestia. — Como requer, ficando subsistindo a fiança durante o prazo legal.

De Manoel da Silva Maia, fiscal da moratoria de Antonio Joaquim de Vasconcellos, pedindo sua exoneração. — O tribunal, deferindo a presente petição nomeia o credor Domingos Alves Matheus para substituir ao supplicante, sendo a mesma petição, junta ao processo respectivo e expedindo-se as necessarias communicações. — Foi secretario *ad hoc* o Sr. supplente Sá Leitão.

De Luiz José da Silva Guimarães, solicitando baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Francisco Alvaro da Costa. — Como pede.

De Moreira Halliday & C., para certificar-se-lhes o contrato antenupcial celebrado entre Manoel José de Souza Tinoco e sua mulher D. Joanna de Azevedo Parente Vianna. — Passe-se a certidão requerida. — Foi secretario *ad hoc* o Sr. deputado Lopes Machado por impedimento do Sr. Olinto Bastos.

De Vaz Junior & C., trazendo para registrar-se a procuração junta. — Seja registrada.

De Carlos Luiz de Magalhães, pedindo certidão do contrato social de Braga & Silva. — Dê se a certidão requerida.

De Luiz Domingues de Souza Moutinho, submettendo a registro a procuração inclusa. — Deferido.

De Hawkes & C., requerendo que se registre a nomeação de seu caxeiro despachante Israel Affonso Ferreira. — Na forma requerida.

De Francisco Manoel da Silva & C., apresentando para registrar-se a nomeação que deram a seu caxeiro despachante Manoel Gonçalves de Queiroz e Albuquerque. — Como requerem.

De José Maria Palmeira, solicitando o registro da nomeação de Lucio da Silva Antunes para cexeiro despachante. — Proceda-se ao registro pedido.

De João Fernandes Lopes, Agostinho Luiz Alves de Britto e Gaudino Ernesto de Medeiros, satisfazendo o despacho de 9 do corrente para ser registrado o distrato da firma Real, Britto & C. — Sim.

De Antero de Mesquita, João Francisco Roque e Angelo Roque, para registrar-se o incluso contrato. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, para ordenar-se a emenda do contrato de Joaquim Antonio de Carvalho & C. — Procede a duvida da secretario.

Idem da mesma, sobre a pratica que se tem seguido na secretaria com a extracção das cartas de rehabilitação dos fallidos. — Torne a informar a secretaria, declarando qual o motivo pelo qual extrahio-se uma só carta de rehabilitação para João de Aquino Fonceca e João Ferreira dos Santos Junior, membros da extincta firma Fonceca & Santos, contra o precedente de se dar uma carta a cada um dos membros rehabilitados de uma firma fallida.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Manoel Maria Vieira França e Casemiro José de Freitas Guimarães, registro do seu contracto. — Satisfaçam a exigencia do parecer fiscal.

De Paulino José da Costa Amorim e Eduardo Augusto Ignacio Moreira, registro do incluso contrato. — Satisfaçam o parecer fiscal.

De Francisco Ignacio Ferreira e Manoel José da Costa Pereira, registro do contrato junto. — Satisfaçam o parecer fiscal.

De Antonio de Oliveira Maia, João Gonçalves Torres e José Urbano da Costa Carneiro, registro do seu contrato annexo. — Registre-se o contrato junto, nos termos do decreto n. 4,394.

De Luiz Domingues de Souza Moutinho, Antonio de Oliveira Maia, João Gonçalves Torres e José Urbano da Costa Carvalho, registro do seu distrato. — Faça-se o registro de conformidade com o decreto n. 4,394.

De Luiz Manoel Simões Junior, João Alves Mendes da Silva e João Pereira da Silveira, registro do distrato que juntam. — Registre-se na forma do decreto n. 4,394.

De José Fernandes Gomes e Antonio José Rodrigues Cardoso, registro do distrato social de Gomes & Cardoso. — Informe a secretaria, declarando-se o distrato da firma José Fernandes Gomes & C., a que se refere o contrato junto, foi registrado no livro avulso.

De José Miguel Barboza Ramos e José da Hora Motta, registro do contrato da firma Ramos & Motta. — Assignado o contrato por aquella das testemunhas que não o firmou, seja registrado, segundo o disposto no decreto n. 4,394.

De João Francisco Maia e Luiz José Monteiro, registro do seu contrato annexo. — Effectue-se o registro pedido na forma do decreto n. 4,394.

De Antonio Maria Fernandes Silva e Francisco Guedes de Araujo, registro do contrato que celebraram. — Como requerem, assignados os exemplares do contrato pelas testemunhas a que elle se refere.

De Duarte Antonio de Miranda, cidadão portuguez, impetrando matricula de commerciante. — Adiado a requerimento do Sr. deputado Lopes Machado.

O tribunal resolveu, sobre proposta do Sr. secretario Olinto Bastos, que se faça o edital do estylo, a respeito da vaga deixada no numero dos corretores pela exoneração solicitada pelo corretor Gonçalo José Affonso, e a elle concedida.

Igualmente resolveu que se participasse a demissão concedida á junta dos corretores.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE ABRIL DE 1874.

XI

O contrato Agra foi o ultimo artigo.

Nem os defuntos escapam aos *bravi* da *Provincia*!

Diz a doutrina que o dar sepultura aos mortos é obra de misericordia.

Tobias, assim praticando, se tornou agradavel a Deus.

Se, pois é obra de misericordia, deve pertencer á *Misericordia* este serviço.

Foi isto o que de ha muito pedia um distincto ex-provedor da Santa Casa, foi isto o que a assembléa provincial decretou.

E' isto o que no Rio e em França está estabelecido.

O contrato Agra, porém, serve de projectil de ataque ao presidente!...

Em que soffre o povo com esse privilegio? Que importa que seja Pedro ou Paulo que faça a conducção do cadaver? Será cousa nova a taxa para os caixões, etc.? Por certo que não!

Não ha esbulho, não ha desapropriação. O unico estabelecimento que havia além do contratante, foi mandado indemnisar, e o beneficio do privilegio reduzido em proveito da Santa Casa que é de todos, porque a todos interessa.

De mais, porque essa guerra só ao presidente quando tantos hão concorrido. O presidente sanccionou a lei, porque achou conveniente, fez o regulamento no cumprimento de seu dever, entretanto só a elle se increpa. E' celebre!

XII

Concluida a contrariedade convém que demos a prova, esta a produzimos nas leis que citamos, nos factos que allegamos, nas razões que mostramos: restam as razões finaes.

Essas se reunem no antigo rifão: — o odio velho não cança —, segundo o qual tudo serve a uma systematica opposição.

Não se pode perdoar ao ex-juiz municipal de Goyanna estar assentado na cadeira presidencial, e occupal-a dignamente.

Todos os odios velhos se juntam as pretenções indebitas, as especulações contrariadas, as patotas mallogradas.

Se o actual administrador em vez de attender ao bem publico, se tornasse o instrumento de mesquinhos interesses individuaes; se em vez de seguir uma politica de largas vistas, seguisse aquella que como a dos *provincianos* se limita as acanhadas de facção, seria então um *administrador comm'il faut*, e mereceria o applauso dos *provincianos*.

Que importa que busque augmentar sem vexame a receita; diminuir sem prejuizo do serviço a despeza; que busque melhoramentos reaes, como contratar estradas, que deem facil sahida aos productos; favorecer a lavoura; propagar o ensino; fundar estabelecimentos pios e colonias; fazer effectiva a acção da justiça; procurar e fazer valer o merito; respeitar as opiniões, e só combater o crime, o mal e a desordem? Tudo e so é nada, tudo isso está aquem de um *monte de iscorrego*, de que fallou Agripa!

O adversario, apezar da guerra mesquinha e desleal, é mantido em seu lugar; ainda mais, é chamado a exercer funcções, e entretanto, aquelle que assim pratica é alcunhado de violento!

Só por factos graves são dadas demissões, algumas das quaes exigidas pelos proprios *provincianos*, até a vespera de serem ellas dadas, e o presidente é accusado de tresloucado!

Accessivel a todos, o actual presidente presta ouvidos tanto ao poderoso como ao fraco e desamparado, e é ainda accusado! E' que o odio é cego, e a paixão ruim conselheira!

Pois bem, como já dissemos, a provincia em socego, confiando em sua administração, responde á grita dessa meia duzia de homens que não podem soffrer quem transtorna os seus calculos.

Os tribunaes julgando os actos do actual presidente, dicidindo que *elle bem mereceu da patria*, condemnam aquelles que o accusam.

Esse individuo que se pinta com as cores as mais negras, faz calar por seus actos seus gratuitos desaffectos, afasta as aves de rapina, contém os desordeiros, faz curvar o poderoso tocado pela lei, impõe respeito ao apaixonado faccioso e é tão aceito da população, que, a seu pedido, a sua voz consegue da publica philantropia, meios bastantes para erguer um vasto hospicio para os alienados, e fundar uma importante colonia para os orphãos.

Em sua administração, as estradas de ferro se desenvolvem, o telegrapho electrico torna-se uma realidade, e outros melhoramentos se farão visiveis.

Insultai-o; o tempo vos obrigará a fazer-lhe justiça.

Como elle, um outro pernambucano, já foi tambem insultado e calumniado, mas hoje vós mesmos considerais o conde da Boa-Vista um benemerito pernambucano, a quem muito deve o seu torrão natal!

Como elle, o actual administrador, pode dizer affoitamente:

E desta gloria só fico contente
Que minha patria amei e a minha gente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Paquete nacional « Paraná »

AGRADECIMENTO

Nós abaixo assignados, passageiros vindos da côrte, para esta provincia de Pernambuco, a bordo do vapor *Paraná*, cumprimos por meio deste, um dever, agradecendo aos Illms. Srs. Cypriano Antonio Quadros Junior, commandante, e mais officiaes do mesmo vapor, as maneiras attenciosas e delicadas com que nos trataram durante a viagem, revellando assim o fino cavalheirismo de que são dotados.

Os abaixo assignados pedem desculpa aos illustres cavalheiros que compõe a officialidade do vapor *Paraná*, se lhes offendem a modestia com esta espontanea manifestação.

Bordo do *Paraná*, 17 de abril de 1874.

Jeronymo da Costa Lima.
José de Carvalho Cesar.
Francisco José Carneiro.
Alferes Mariano José Pereira da Silva.
Antonio Soares Guimarães.
Joaquim Victorino de Souza Cabral Junior.
2º tenente Augusto Menezes V. Drummond.
Cussy Juvenal do Rego.
Alferes Luiz Gonzaga de Lyra.
Alferes Antonio Augusto Fernandes Adão.

Sem differentes imitações do figado de bacalhão, se vende como legitimas.

Milhares de doentes são deste modo illudidos, e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação. O melhor meio de se evitar semelhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache garantido por uma casa respeitavel, e isento de toda a suspeita, que pode enganar. O oleo puro medicinal de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, goza de uma reputação de superioridade em todo hemispherio occidental, na Australia e na Europa. Na sua composição só se faz uso dos figados do peixe fresco, e pode-se conservar por um tempo indefinito em todos os climas do mundo. A perfeita pureza da preparação é que o torna tão admiravel, e uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorrhagia, dos pulmões, bronchios, pneumonia, phtysica incipiente, congestão, e a consumição do bofe, magreza e decadencia corporal; e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicadas com affecções escrofulosas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de abril de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — do Pilar sem inspecção 7,200 por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 d. por 1$000.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 375 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 104 0/0 de premio, hontem.

Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 103 0/0 de premio

Desconto — de letras 11 0/0 ao anno, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22.	694:136$796
Idem do dia 23	28.945$829
	723:082$625

Descarregam hoje 24 de abril de 1874.

Patacho inglez — *Gerda* — mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Intrepide Corse* — mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Gaston de Orleans* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Vapor francez — *Ville de Santos* — (esperado) mercadorias para alfandega.

Brigue portuguez — *Colete* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar, e vinho para deposito no trapiche Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Fire Quen*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 370 saccas com 28,239 kilos de algodão.

— No navio nacional *S. Luiz*, para o Rio da Prata, carregou: J. B. Moreira 2,000 cocos (fructa).

— No navio hespanhol *Mariano*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 400 barricas com 47,640 kilos de assucar branco.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 200 couros salgados com 2,400 kilos.

— Na barca portugueza *Victoria*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 53 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 363 couros salgados com 4,368 kilos.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 750 saccos com 56,350 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregou: T. A. Fonseca & C. Successores 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Lisboa*, para o Porto, carregou: T. Livio Soares 175 saccas com 15,620 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Aliança*, carregou: M. L. Paes Barreto 161 barricas com 18,390 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Feliz União*, carregou: P. Vianna & C. 400 barricas com 30,000 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22.	14:974$368
Idem do dia 23	[illegible]53$224
	15:327$892

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22	23,920
No dia 23	
Primeira porta	326
Segunda porta	49
Terceira porta	609
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,071
	25,975

SERVIÇO MARITIMO

alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 22.	60
No dia 23.	
No trapiche Conceição	2
	62

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22.	43:220$108
Idem do dia 23	2:618$172
	45:838$280

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22.	103:183$972
Idem do dia 23	3:370$735
	106:554$707

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Ta vira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal

Fayal.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.

Portalegre.	Villa Real.
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto.	Castello-Branco.
Caminha.	Espozende.
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.

Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
DIVIDENDO NONO.

Esta companhia paga o seu nono dividendo, a razão de 3 0|0.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 23.

Porto Alegre — Patacho nacional *Pluto*, capitão João Nunes Marques, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul — Brigue nacional *União*, capitão Joaquim dos Santos Souza, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão José de Oliveira Nobre, carga a mesma que trouxe de Setubal.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelos administradores da massa fallida de Antonio José dos Reis, me foi apresentada a classificação dos creditos da dita massa, a qual é a seguinte:

Relação dos credores chirographarios da massa fallida de Antonio José dos Reis.

Augusto Cesar de Abreu, 795$070.
Mello, Lobo & C., 2:274$220.
Lemos & Guerineau, 1:757$690.
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, 1:977$740.
Cramer, Frey & C., 2:234$830.
Rabe, Schmmettau & C., 1:526$460.
Adamson Howie & C., 730$896.
Bastos & Silva, 2:050$500.
Monteiro, Gregorio & C., 7:919$790.
Carneiro & Nogueira, 2:184$550.
E. A. Barle & C., 2:672$520.
Bernardino Antonio Ramos, 593$328.
Antonio Manoel Ramos.

Relação dos credores que não apresentaram titulos.

Joaquim Pereira Arantes.
Botica central.
Rodrigues & C.
Dr. João da Silva Ramos.
Pereira Irmãos.
Augusto Porto.
Manoel José Monteiro das Neves.
Keller & C.
Braga, Sowr & C.
Cunha & C.
Costa, Irmãos & C.
Roberto Lighthoran & C.
Felipps, Brothers & C.
Mendes, Azevedo & C.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Thomaz Jefferes & C.
José Fernandes Lopes.
Severino José dos Santos Aguiar.
Machado & Brandão.
João da Cunha Pinto.
José Fernandes de Amorim.

Recife 30 de março de 1874.

E por este edital são citados os referidos credores, para dentro de cinco dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação de creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.—Recife, 2 de abril de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.
Barros de Lacerda.

O conselheiro Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, desembargador da relação de Pernambuco e presidente do tribunal do commercio desta provincia por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que fôra, em virtude do decreto n. 5390 de 10 de setembro de 1873, autorisado o banco allemão brasileiro, fundado em Hamburgo, a estabelecer uma agencia nesta praça do Recife, cujas operações serão reguladas pelos estatutos publicados no *Jornal do Recife* de 24 de janeiro do corrente anno, e sob a clausula de submetter-se a administração em tudo que disser respeito ás operações effectuadas no imperio, ás leis e regulamentos que no Brasil regem ou vierem a reger as associações desta natureza; que dos ditos estatutos se vê que o mesmo banco gyra com o capital de vinte cinco milhões de Marks Reichsmunze allemães, dividido em vinte cinco mil acções de mil Marks Reichsmunze cada uma; e que a 21 do presente mez fôra pelo Exm. Sr. commendador, presidente da provincia, constituida nesta praça uma agencia do indicado banco.

E para constar, em cumprimento do que me é incumbido no artigo 15 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, mandei passar o presente, subscripto pelo secretario, por mim assignado, e sellado com o sello do tribunal.

Dado e passado na secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, aos 23 dias do mez de abril de 1874.

E eu, Joaquim Olinto Bastos, secretario, o subscrevi

Anselmo Francisco Peretti.

DECLARAÇÕES.

— Pela delegacia de policia do termo de Olinda se acham depositados na cocheira de José Maria da Lapa, á rua do Varadouro, dous cavallos, um russo pequeno e outro rosilho, quem se julgar com direito aos mesmos compareça a esta delegacia, que provando o legitimo dominio, lhe serão entregues.

Olinda, 22 de abril de 1874.

O delegado,
Candido Eustaquio Cesar de Mello.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.
Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do brado 1/3 parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, cosa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Coruripe* e *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 22 de abril de 1874.

Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro
Ajudante secretario do inspector.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz constar que ha uma vaga do officio de corretor geral desta praça, pela exoneração concedida á Gonçalo José Affonso, e que o meritissimo tribunal do commercio desta provincia, em sessão de 20 do presente mez marcou o prazo de 60 dias, que será contado da data da primeira publicação do presente annuncio, para os pretendentes se habilitarem ao referido lugar.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 23 de abril de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

SOCIETE FRANÇAISE
DE
Secours Mutuels.

Messieurs les membres de la société française sont invités à se rendre à la réunion qui aura lieu le 29 abril à 7 1|2 heures du soir au salon de l'hotel de l'Europe.

Le president
E. Turpin.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Por ordem do Sr. director convido a todos os socios effectivos a comparecerem a sessão ordinaria no dia 28 do corrente, afim de tratar-se de negocios urgentes e de interesse social.

Recife, 22 de abril de 1874.

O 1º secretario
P. Paulo dos Santos.

Companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

De ordem do conselho da direcção, convido aos Srs. accionistas da nova emissão de acções desta companhia, que somente realisaram a primeira prestação de 20 % sobre o valor subscripto, a fazer segunda entrada a mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio do Forte do Mattos.

Recife, 23 de abril 1874.

Jhomas M. Connan,
Gerente interino.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a olinda e Beberibe.

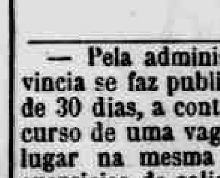

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, para que podesse hoje funccionar a assembléa geral da companhia acima em sessão ordinaria, como foi convocada, foi dita sessão adiada para o dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde e no lugar do costume; e então funccionará com qualquer numero dos accionistas presentes nos termos do art. 11 dos estatutos.

Recife, 22 de abril de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que se acha marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso de uma vaga de praticante. O concurso terá lugar na mesma administração, e constará de exercicios de caligraphia e orthographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia, de conformidade com o artigo 38 do regulamento de 12 de abril de 1865. O conhecimento das lingoas estrangeiras dará direito a preferencia. Os candidatos deverão provar com certidão não terem menos de 18 annos, nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saude, como dispõem os §§ 1º e 2º do art. 40 do predito regulamento.

— Administração dos correios de Pernambuco, 21 de abril de 1874.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de abril que tem de ser pago, sem multa, o 2.º semestre do exercicio de 1873—74, depois do que serão cobrados com a multa de 6%.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de abril pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	216$000
Rua de Hortas.	
Sobrado n. 84	685$000
Loja	216$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Caia terrea n. 100	241$000
Rua do Amerim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— Pela thesouraria de fazenda se declara que o prazo marcado para o recolhimento das notas de 25 e 50$ da quarta estampa, sem desconto, finda-se, para as primeiras em 31 de maio, e para as segundas em 30 de junho vindouro, sendo que dahi em diante serão trocadas com o desconto mensal de 10 0|0 até ficarem sem valor.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 11 de abril de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos João de Souza Correia.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA VICENTE.

Sabbado 25 do corrente.

Segunda representação da comedia-drama em 3 actos, original brasileiro do actor Bahia:

Duas paginas d'um livro.

A pedido, primeira representação, este anno, da comedia em 1 acto de grande successo:

Uma experiencia

fazendo a Sra. D. Emilia Camara o papel da *visinha Margarida*:

Principiará ás 8 1|2 horas.

DOMINGO
A's 5 1|2 horas da tarde

Comedia-drama em 3 actos:

Duas paginas d'um livro.

Comedia e 1 acto:

Uma experiencia.
A's 5 1|2 horas da tarde.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
EMPREZA — LIMA PENANTE

GRANDE SUCCESSO!
GRANDE SUCCESSO!
GRANDE SUCCESSO

Sabbado 25 do corrente.

Primeira representação do drama original brasileiro em 1 prologo, 4 actos e 7 quadros, intitulado:

Nunes Machado
OU
A herança do condemnado.

pelo Dr. J. B. P. Côrte-Real.

Denominação.

Prologo.
1.º Quadro—O caminho d'angustias.
2.º Quadro—O pacto de sangue.
Primeiro acto.
3.º Quadro—A expulsão.
Segundo acto.
4.º Quadro—Annibal, ou Scipião?
Terceiro acto.
5.º Quadro.—*Alea jacta est.*
Quarto acto.
6.º Quadro—Fatalidade.
7.º Quadro—A aureola da gloria!

Os quatro primeiros quadros passam-se no Recife: o 1.º em uma casa junto ao largo das Cinco-Pontas, o 2º no mesmo largo onde está levantado o

CADAFALSO

o 3.º em casa do coronel Bezerra: o 4.º em casa do desembargador Nunes Machado, o 5.º em uma casa junto ás mattas do *Catucá*, quartel general dos rebeldes, na vespera do ataque de 2 de fevereiro de 1849; o 6.º em uma sala de uma casa na rua da Soledade onde foi ferido e morto o martyr pernambucano

NUNES MACHADO

o 7.º quadro passa-se junto á capellinha de Belem na occasião em que os *voluntarios* foram buscar o cadaver do infeliz Nunes Machado.

No final do quadro á vista dos espectadores a capellinha transformar-se-ha no templo da Immortalidade onde se verá

NUNES MACHADO

rodeado dos heroes martyres pernambucanos, Camarão, Henrique Dias, Negreiros, Caneca, Roma a ser coroado pela Historia Apotheose, fogos cambiantes.

Personagens.	Actores.
Nunes Machado	Sr. Theophilo.
Coronel Bezerra	Sr. Penante.
D. Violante	D. Dorothéa.
Alvaro	Sr. Silva.
Antonio Xavier	Sr. Carvalho.
Maria	D. Octilia.
Leonor	D. Philomena.
Jeronymo	Sr. A. Cesar.
Pedro Ivo	Sr. Barros.
João Paulo	Sr. Correia.
Abreu Lima	Sr. Flavio.
Anna	D. Octilia.
Ignacio	Sr. Augusto.
Pedro	Sr. Lima.
Ventania	Sr. Braga.
Sant'Anna	Sr. Lyra.

O prologo em 182 .
O drama em 1848 e 1849.

O emprezario, para agradar ao respeitavel publico desta cidade tem montado o presente drama com todo o esmero quer nas decorações, quer no pessoal necessario, que demanda de 60 pessoas indispensaveis para a execução do drama

Principiará ás 8 1|2 horas

Domingo 26 do corrente,
A's 5 horas da tarde.

Segunda representação.

A's 8 1|2 horas da noite.

Terceira representação.

THEATRO
PAVILHÃO DE FLORA

NA FABRICA DE CERVEJA.
Rua do Barão de S. Borja

Companhia gymnastica dos Irmãos Machado

Domingo 26 de abril.

De passagem para o norte dão um grande e variado espectaculo neste dia, que constará dos seguintes trabalhos.

Gymnastica, equilibrio, saltos e deslocação.

Principia as 4 1/2 horas da tarde.
ENTRADA GERAL 1$000.

Os bilhetes acham-se á venda no hotel Central e na fabrica no dia do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter maior parte de sua carga prompta, e para que lhes falta passageiros, para os quaes tem commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

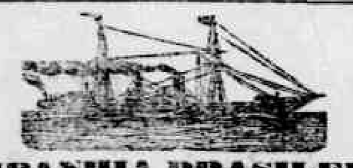

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte.
BAHIA
Commandante o capitão tenente Antonio L. Teixeira.

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul, inclusive o da Victoria

CEARÁ
Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio da agencia
7 - RUA DO VIGARIO 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

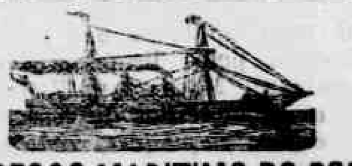

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor
ALMEIDA GARRET
Commandante Tomasini

A chegar do sul em 26 ou 27 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto, partirá para Lisbôa e Porto.

Ainda se contrata alguma carga e passagens de terceira classe no escriptorio dos
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48— Rua do Commercio —48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA
Commandante C. C. Brough.

espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Bordeos e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARA LISBOA

O lugre portuguez *Julio* pretende sahir com toda a brevidade por ter quasi toda carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 5 de maio ás 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 29, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de maio, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL.
BARCA PORTUGUEZA
VICTORIA

Este navio recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto, devendo sahir dentro em poucos dias, visto já ter parte do seu carregamento contratado.

Agentes e consignatarios
JOSE' DA SILVA LOYO & FILHO

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas
Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

Lisbôa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos, com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de primeira classe, capitão Ferreira, por ter a maior parte de sua carga prompta; e para a que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
PUNO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario)
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

E' esperado dos portos do sul de 23 a 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o Havre com escala por Lisbôa.

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe fal'a, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

ARACATY.

Para o Aracaty vai sahir com muita brevidade o bem conhecido hiate *João Valle*, para carga a frete a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1.º andar, ou com o mestre a bordo em frente ao trapiche Dantas.

Para o Porto.

Recebe carga e passageiros o patacho portuguez *Lidador*, que pouca demora terá. Trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

moveis, louças, joias de ouro, objectos de prata, 1 rico santuario e outros muitos artigos

Hoje
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus, primeiro andar

Um piano forte, 1 mobilia de faia, a medalhão, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, toucadores cadeiras avulsas, 1 rico faqueiro, colheres de prata, concha, 1 apparelho de electro plate, marquezão, 2 marquezas, 1 espelho grande de moldura dourada, guarda-vestidos, guarda-louça, mesas de pinho, 1 bagatella, serpentinas, 1 revolver, 1 mesa para advogado, aparadores, louças, jarros, pares de lanternas, quadros, redomas com flores, serpentinas de bronze, toilette com tampos de pedra, trem de cozinha, e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. J. J. da Silva Pinto, venderá os moveis e outros artigos acima mencionados, os quaes foram transportados da Passagem para o sobrado acima declarado.

Agente Dias
LEILÃO
DE
uma magnifica barcaça
Hoje
ás 11 horas da manhã

Em frente ao edificio da companhia pernambucana.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, uma magnifica barcaça armada a hiate, de 600 saccos de assucar, com 2 ferros, amarras e mais accessorios: esta barcaça torna-se recommendavel por ter sido bem construida e achar-se em perfeito estado de conservação.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, pois acha-se fundeada em frente á companhia pernambucana, onde terá lugar o leilão, e para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

LEILÃO
DE
MOVEIS

e mais artigos pertencentes á massa fallida de Faria & Lessa

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas

No 1.º andar do sobrado da rua do Livramento n. 30

A SABER:

Uma mobilia de amarello, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braço, 2 consolos, tampos de pedra, 1 jardineira, tampo de pedra, 1 sofá, 3 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz, 2 jarros para flores, 1 espelho, moldura dourada, 1 cesta, 1 toucador, tampo de pedra, e espelho, 1 lavatorio, tampo de pedra, e pertenças, 1 mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 aparador de dito, 12 cadeiras de faia, 2 commodas de amarello e outros mais artigos.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Borges fará leilão do que acima se declara, segundo as formalidades do estylo.

Agente Dias
LEILÃO
para liquidação
DE
louça e vidros

AO CORRER DO MARTELLO

A retalho ou em lotes, á vontade dos compradores

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25.

Segunda-feira 27 e terça-feira 28 do corrente

Começará ás 10 1|2 horas da manhã.

O agente Dias levará a leilão, nos dias e horas designados, toda a louça e vidros existentes em o mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado estando de ronda a guarnição no dia 22 do corrente, perdeu o rabicho da sella, de trança do Rio-Grande do Sul, apparelhado de prata: roga a quem o achou o queren do restituir, leva-lo ao quartel da Soledade que será recompensado com mais do valor da prata.

O major Manoel Ferreira Escovar.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno jardim: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Herculano.

Fugio no dia 18 do corrente o escravo Herculano, côr preta, idade de 30 annos, bastante alto, chieo do corpo, tem falta de um dente na frente, pouca barba, é quebrado e traz funda, e veio ha pouco da Parahyba, para onde se julga ter fugido: quem o pegar será recompensado, dirigindo-se á rua larga do Rosario, loja de calçados, n. 22.

Aviso.

Previne-se ás pessoas que mandaram cobrir e concertar chapéos de sol no estabelecimento sito á rua Estreita do Rosario n. 4, o favor de virem buscar no prazo de 15 dias, findos os quaes não se admitirá reclamação.

Recife, 24 de abril de 1874.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de mesa e mandados, que seja homem de bons costumes e activo no serviço, preferindo-se portuguez: na rua do Imperador n. 38, segundo andar.

ILLEGIVEL

Collegio particular DE instrucção primaria para o sexo feminino.

D. Francelina Dornellas Pessoa, achando se habilitada na forma das leis reguladoras da instrucção publica da provincia, abrirá no dia 1.° de maio proximo futuro, na casa n. 51 da rua do Barão da Victoria, um collegio, em que serão recebidas alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas, afim de se educarem religiosa e civilmente, de se instruirem nas materias de um completo curso elementar, de se aplicarem a obras de agulha e bordados de todas as especies, e a trabalhar em flores, mediante uma razoavel remuneração. Os Srs. pais de familias poderão desde já dirigir-se ao mencionado collegio, onde ser-lhes-hão dados os necessarios esclarecimentos e informações, e onde encontrarão aberta a matricula para as educandas.

Recife, 15 de abril de 1874.

— Os escravos Maria e Francisco, mãi e filho, pertencentes ao Dr. Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha, que, depois de 9 mezes de cadeia foram soltos, desappareceram levando a preta comsigo toda a roupa que havia tomado para lavar; pelo que pede-se á policia a captura de ambos qualquer que seja a razão que possam apresentar para não serem presos.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

Á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2272 com 700$, um meio n. 613 com 200$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (96ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Gonçalo do Recife (97ª), que se extrahirá na quarta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Cão perdido.

Desappareceu do sitio do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, na Ponte de Uchôa, um cão preto, alto, semelhante aos da Terra-Nova: quem o levar ao sobredito sitio, ou ao armazem á praça do Corpo Santo n. 15, será bem recompensado.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.° andar.

Bemvindo fugio.

No dia 21 do corrente fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 25 annos mais ou menos, côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexigas, usa de chapéo de couro, e levou calças e camisa de algodãozinho: roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1.° andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1.° andar, que serão recompensados.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo

(Enxertadas)

Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja crave.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Aritieum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita targerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticicó.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

NÃO MAIS CAS

POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH

Para restituir progressivamente aos cabellos

A SUA COR PRIMITIVA

Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NÉOGÈNE DU Dʳ NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS

A SUA COR PRIMITIVA

Bom exito infallivel desde o louro até ao preto

Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.

PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Pillulas Catharticas de Ayer.

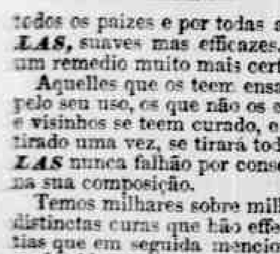

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiárão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a **Dyspepsia** ou **Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,** devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as **Doencas do Figado** e suas diversas symptomas **Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,** e **Febres Biliosas,** devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a **Dysenteria** ou **Diarrhea,** é geralmente bastante uma dose pequena.

Para **Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,** devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a **Hydropesia** e **Inchacões Hydropicas,** é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como **Digestivo** para o **jantar** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se ache regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Medicamentos exclusivos da Casa GRIMAULT & Cia

PARIS, RUA VIVIENNE, 8, PARIS

A casa GRIMAULT e Cª, cujos Laboratorios são dirijidos pelo eminente chymico

DOUTOR LECONTE

Professor da Faculdade de medicina de Paris. — Ex-preparador do curso de Physiologia de Claudio Bernard no Collegio de França

CHAMA A ATTENÇÃO DE TODOS OS MEDICOS E DO PUBLICO SOBRE OS PRODUCTOS SEGUINTES QUE MERECERÃO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA

DUAS GRANDES MEDALHAS ESPECIAES DE HONRA E MERITO

Por sua efficácia constante provada não sòmente nos Hospitaes de Paris, mas tambem nos do mundo inteiro.

Vienna 1873, Medalha de Merito. — Vienna 1873, Medalha de Merito.

As menstruações irregulares. As côres pallidas. O empobrecimento do sangue. As compleições debeis.	**Curão-se com**	O *Phosphato de ferro* do **Dʳ Leras.** Xarope e Vinho *ferruginoso* de quina de **Grimault e Cª.**
Os defluxos. Os catarrhos pulmonares. As irritações do peito. As rouquidões.	**Curão-se com**	O Xarope e a *Pasta de seiva de pinheiro* de **Lagasse.** As Pastilhas de succo d'*alface* e *louro-cereja* de **Grimault e Cª.**
As molestias do figado. As dôres de cadeiras e colicas nephriticas.	**Curão-se com**	O Xarope e o Elixir de *Boldo* de **Grimault e Cª.** As Pilulas antibiliosas de *Podophilina* de **Grimault e Cª.**
As más digestões. As faltas de appetite. O máo gosto na bocca. As dôres de estomago.	**Curão-se com**	As Pastilhas de *lactatos* alcalinos de **Burin du Buisson.** O Elixir e os Pós digestivos de *Pepsina.* O Elixir e o Vinho de *coca* de **Grimault e Cª.**
As lombrigas. As convulsões na dentição difficil.	**Curão-se com**	As Pastilhas *vermifugas* de **Grimault.** As Pastilhas de *mannita* de **Grimault e Cª.**
As enxaquecas. As dôres de cabeça.	**Curão-se com**	O Inga da India de **Grimault e Cª.**
A asthma. A oppressão ou affrontação. A falta de respiração.	**Curão-se com**	Os *Cigarros* indios de *cannabis indica* de **Grimault e Cª.**
As nevralgias. As dôres rheumatismaes. As dôres nervosas, a gota.	**Curão-se com**	O Xarope de *chloral* do **Dʳ Leconte.** O Xarope de *bromureto de potassio* de **Grimault e Cª.**
A diarrhéa. A dysenteria. As cólicas. As dôres de ventre.	**Curão-se com**	O *Protoxalato de ferro* de **Dʳ Girard.** A Crême de *bismutho* de **Grimault e Cª.**
As molestias contagiosas. As blennorrhagias.	**Curão-se com**	As Injecções e Capsulas de *Matico* de **Grimault e Cª.**
As molestias do peito. A tisica. A laryngite. As affecções pulmonares.	**Curão-se com**	O Xarope de *hypophosphito de cal* de **Grimault e Cª.** As Pilulas de *iodureto de ferro e manganez* de **Burin du Buisson.** O Oleo de figado de bacalháo *ferruginoso* de **Grimault e Cª.**
A amenorrhea ou falta de menstruação.	**Curão-se com**	As Capsulas de *Apiol* de **Grimault e Cª.**
As affecções das glandulas, do rosto, da cabeça. Os vicios do sangue. O lymphatismo.	**Curão-se com**	O Xarope de *rabano iodado* de **Grimault e Cª.** O Vinho e o Xarope de **Dusart,** ao *lacto-phosphato de cal.*
As molestias da pelle. As erupções e comichões. As chagas, as empigens.	**Curão-se com**	As *Pilulas* do **Dʳ Cazenave.** A *Gliconina Sichel,* a melhor das pommadas calmantes.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA & Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes Pharmacias do Brazil.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Gonçallo do Recife, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de abril de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

BARBEIRO

Gustave, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar, precisa de um habil official de barbeiro; paga-se bem.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo do commercio que julgam nada dever nesta praça e nem fora della até esta data, porém se alguem se julgar seus credores, apresente seus titulos para serem examinados e pagos, no prazo de tres dias, a contar desta data, á rua velha de Santa Rita n. 3. Recife, 21 de abril de 1874.

Rodrigues da Silva & C.

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Seguro e admiravel

RESTAURADOR E TONICO PARA O CABELLO

Concorre para um bello e perfeito penteado

Torna os cabellos macios, brandos e lusidios, perfumando-os com um aroma de especial delicadeza, que tão apurado tem sido.

— O Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, á rua do Hospicio n. 33, pede ao Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, residente na estrada do Rosarinho, o favor de lhe vir fallar a respeito de negocio de interesse de ambos.

Bemvindo fugio

No dia 21 do corrente fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexiga, usa de chapéo de couro, e levou calça e camisa de algodãozinho: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1º andar que serão recompensados.

ATTENÇÃO

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto, o escravo José, com os signaes seguintes: côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma escrescencia na palpebra que parece cego de um olho: quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou Saudades n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor.

Muita attenção.

Havendo sido subtrahida ou extraviada do poder da Sr. D. Isabel Lucas da Silva, uma letra de seu aceito, na importancia de 1:200$000 e saccada pelo Sr. Manoel Soares Pinheiro, e isto quando dita lettra já havia sido resgatada pela aceitante, declara-se pelo presente meio que mais nenhum valor tem semelhante titulo, visto já haver sido remida a obrigação por ella representada, e que por conseguinte de nenhum proveito será para aquella pessoa, em cuja mão porventura ella se ache, protestando-se proceder criminalmente contra quem quer que tenha sido o subtractor, ou que de má fé pretenda utilisar-se da mencionada lettra.

Recife, 21 de abril de 1874.

O Dr. Sarmento Filho mudou-se para a rua da Aurora n. 61. 1.° andar; entrada pelo oitão.

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tambem o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

ELIXIR HERME

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis,* etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Deposito geral no *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS, 25, rue de l'Entrepôt, 25, PARIS.

COALTAR SAPONINADO DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelo da Marinha militar franceza.

Esse excellente **tonico** possue uma efficacia verdaderamente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no antirax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utro,* etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em ciumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para **purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.**

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. **LE BEUF**, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, **A. REGORD**, onde se encontra tambem a **Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

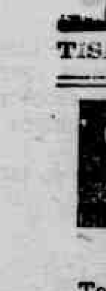

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE

PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os gráos **la tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhila logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito he pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cª, phamaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e alem d'isto são sumamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canharo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem nenhum principio toxico. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confinça contra a **asthma, catarrhos pulmonar, nevroses, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

Triumpho da SCIENCIA MEDICA!

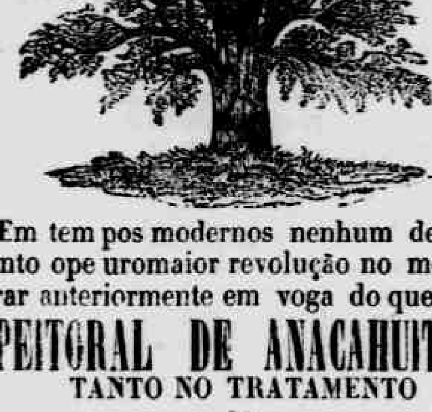

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas: cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmeute á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Vende se um moinho de vento, com duas bombas para puxar agua, e quatro rodas novas e fortes, para carro americano: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Grande urgencia

Precisa-se de uma ama que queira acabar de amamentar uma criança de um anno, quem, pois, quizer fazer este negocio appareça no 3.° andar desta typographia, para tratar com urgencia.

Pede-se

ao Sr. J. I. R. R. queira vir ao hotel de Apipucos, a negocio de seu particular interesse, e não o fazendo será chamado o seu nome por extenso.

— Aluga-se o 2º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13: a tratar na rua do Marquez de Olinda, 2º andar n. 1.

— Precisa-se de batedores: na refinação da rua Direita n. 10.

— Aluga-se a casa dos leões n. 48, com commodos para familia, sita á rua do Coronel Lamenha (antiga dos Prazeres).

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Roga-se

aos Srs. André Cordeiro Coelho Cintra, João Cancio da Silva e Prospero Danhensse, de apparecerem á rua da Roda n. 60, cocheira, a negocio de seus particulares interesses.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— José Rodrigues da Silva vai a Europa tratar de sua saúde, e durante sua ausencia deixa ficar como primeiros procuradores de todos os seus negocios, os Srs. José Joaquim Rodrigues Braz e Antonio Jorge dos Santos, como segundos os Srs. Martins & Cunha e como terceiro o Sr. Antonio Pinto Lapa; o mesmo declara ao respeitavel corpo do commercio que nada julga dever nesta praça nem fóra della, tanto da firma commercial de José Rodrigues da Silva, como da de Rodrigues da Silva & C., esta na rua de Santa Rita e aquella na rua do Fogo; mas se alguem se julgar com algum direito, apresente sua conta no prazo de tres dias para ser pago, a contar de hoje. Recife, 21 de abril de 1874.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de molema*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na CONFEITARIA DO CAMPOS.

Para a boa conservação DE VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

O ADVOGADO Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio e rua do Duque de Caxias n. 37.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'oaa Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, pern... meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Avisa-se pela ultima vez ao Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante, que ha um anno *tem zombado do mandado de prisão* que contra si tem do juizo do commercio desta cidade, que, se não quizer passar pelo desgosto de ser preso, mande quanto antes entregar os dous escravos Aquilina e Francisco, dos quaes é depositario, e se acham de publico trabalhando no engenho Tres Braços, lugar de sua nova residencia.

Desde já protesta-se pelo serviço dos ditos escravos.

Attenção

Avisa-se ao comprador do escravo Henrique, que Salvador Manoel de Siqueira Cavalcante não podia vender dito escravo, por ser elle pertencente ao casal do major Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, e como tal, a venda do dito escravo é nulla, como melhor se demonstrará em juizo.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Curso de portuguez no collegio da Conceição.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa este incumbido do referido curso.

CRIADA

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de duas pessoas, prefere-se escrava e paga-se muito bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, loja.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Aviso

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio, que, na qualidade de maior credor de Miguel Luiz Sougey, tem de commum accordo com o mesmo recebido para seu pagamento e de outros na importancia de 6838$320, o estabelecimento sito a rua estreita do Rosario n. 4: portanto, quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar seus titulos no praso de 3 dias, para serem verificados, findo os quaes, não será attendida qualquer reclamação.

Recife, 23 de abril de 1874.

Duarte Borges da Silva Junior.

RECREIO DRAMATICO.

Não tendo havido assembléa geral no dia 19, em consequencia de não ter havido numero legal, convido de novo todos a reunirem-se no dia 26, ao meio dia, afim de tratarem de negocios urgentes da sociedade: pede-se aos Srs. socios que compareçam, para não se queixarem depois, de que não foram ouvidos.

Belém, 23 de abril de 1874.

O 1.º secretario,
Bernardo L. de Mendonça.

— Aluga-se a casa da rua de S. Francisco n. 29, com bons commodos. A entender-se com o Sr. Christovão Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 30, ou em Olinda, rua de S. Bento.

Devedores.

Os proprietarios da *Confaitaria do Campos*, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar os debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro e avisam aos mesmos que se até aquella data não e e tiverem saldos, verão seus nomes neste jornas sem distincção de pessoa alguma.

— Permuta-se por um terreno ou sitio nos arrebaldes desta cidade, duas pequenas casas de padra e cal sob ns. 22 e 24 á rua dos Paços, freguezia de Afogados, com duas salas e dous quartos cada uma, vinte palmos de largura sob cincoenta de fundo; a quem convier, trata-se na rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, des melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de onro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos. 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel 1 gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

o quarto andar ou sotão do sobrado n. 32 á rua estreita do Rosario n. 32, com commodos para familia: na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 166 da rua da Gloria, com tres quartos, duas salas, cozinha fóra e quintal com cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

— Arrenda-se o engenho Jussaral-grande, no termo de Serinhãem, o qual está situado á legoa e meia da estação da Escada; é bom moedor com agua, e de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhãem

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro que entenda bem de sua arte: na rua do Marquez de Olinda n. 35

Ao publico.

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que comprou a lithographia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino e Hortencio Peregrino, a qual está montada na rua do Barão da Victoria n. 39. Recife, 23 de abril de 1874.

Bento Manoel de Castro Amaral.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de mecanismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | **Bombas** de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

— Aluga-se ou vende-se um escravo carroceiro, idade quarenta annos: na rua do Hospicio n. 81.

AULA PUBLICA

A primeira cadeira da aula publica para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, funcciona no 2º andar da rua do Barão da Victoria n. 31, entrada pela rua das Flores.

— Annuncia-se na rua estreita do Rosario n 26, officina de marcineiro, que se faz obras de encommenda para algumas pessoas que quizerem encommendar, tanto de amarello como de jacarandá, fazendo-se todas as peças com gosto e perfeição; na mesma officina toma-se mobilia para se envernisar e empalhar, por preço commodo para os freguezes.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

— Offerece-se uma criada para casa de estrangeiro, tem boa conducta, presta-se para todo o serviço de casa: quem precisar, dirija-se á rua da Aurora n. 5, loja, que achará com quem tratar.

— H. Lundgren faz publico que durante a sua viagem em Europa fica encarregado de seus negocios com plenos poderes o seu mano o Sr. R. Lundgren, Recife, 23 de abril de 1874.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49

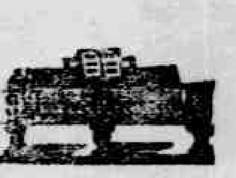

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

VINHO E XAROPE DE DUSART

COM LACTOPHOSPHATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes de Paris receitão ambos estes medicamentos, considerados como reconstituintes e reparadores por excellencia para excitar o appetite, despertar a fome e conseguir a assimilação rapida dos alimentos.

O seu emprego subministra ás mulheres grávidas o elemento genérador do feto, ás amas um correctivo certo dos defeitos que possa ter o leito, e ás crianças recem-nascidas e criadas com o biberon, um panacéa admiravel, que, neutralizando as más qualidades do leite, previne e cura a diarrhea a que são propensos.

Nas molestias dos ossos, fracturas e feridas, apressa a soldadura dos ossos. Tomado pelas moças, produzem o mesmo effeito que os melhores ferruginosos; pelos tisicos cicatrizão rapidamente os tuberculos dos pulmões, e emfim pelos convalescentes e os velhos, pelas pessoas usadas pelo trabalho e pelos excessos ajuda-lhes a recobrar as forças esgostadas ou perdidas.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provem de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas,** nos **enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação,** e **nos accidentes de siphilis constitucional.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA. MAIA e C.; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo,** já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Flor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Cactus grande flôrus, *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello

Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas

Gratis aos pobres.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se allar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Annuncia-se na rua estreita do Rosario n. 21, na fabrica de moveis, chamando os freguezes para comprar obras a preço commodo para os freguezes tem; tem na dita fabrica boas peças de obras.

— Pelo presente declaro que tenho vendido a minha escrava Josepha ao Sr capitão Paulino Fernandes da Costa, morador na cidade de Mamanguape, por 1:200$, que do mesmo senhor recebi; e assim o declaro porque a dita escrava. induzida por um meu inimigo, intentou contra mim uma acção de liberdade, que foi julgada improcedente por duas sentenças de primeira instancia, da qual appellou ex-officio o digno juiz para o superior tribunal da relação.

— Aluga-se um preto para todo serviço, inclusive cozinha, por tambem entender: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

— Precisa-se de um feitor que seja trabalhador e que entenda de jardim, para um sitio em Ponte de Uchôa: na rua Direita n. 8.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus parentes e amigos, que encarrega-se de tudo quanto for necessario, a assistencia nesta cidade, mediante alguma commissão; podendo ser procurado nesta typographia.

Pedro Bizerra Cavalcanti Maciel.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que não seja criança: a tratar na rua Direita n. 21, armazem do pescador.

MUTILADO

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido

Fugio em dias do mez de abril corrente o cabra [illegible], de idade 24 annos, estatura regular e boa figura, anda bem vestido e algumas vezes calçado, tem signaes de bexigas no rosto e falla correctamente, é natural da provincia da Parahyba, mas é de suppôr que tenha ido para S. José das Pombas ou Lagôa dos Gatos nesta provincia, aonde tem parentes; tambem póde ser que esteja occulto nesta cidade, tratando de se libertar sem pagar a seus senhores: roga-se por isso ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, promettendo-se boa gratificação a quem a realisar, entregando-o na rua do Apollo n. 20.

N. 35.

Comedorias e flores.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, defronte do barbeiro e por cima do cartorio, continua-se a fornecer comedorias para fóra, com asseio e promptidão, o que muito util é aos Srs. academicos que tem de chegar na aula a horas marcadas, sendo os preços mui razoaveis. Na mesma casa aprompta-se bandejas com bonitos para bailes, casamentos e baptisados, pão-de-lós, bolos, pudins e pasteis de nata enfeitados ou simples, faz se palmas, bouquets, capellas, festões e toda a qualidade de flores soltas, de cera, panno ou papel: tudo na rua estreita do Rosario, casa da florista.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.° de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

N. 10,200

Pede-se ao Sr. José Caetano, da *America Illustrada*, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1° andar, a negocio de seu interesse

— Constando ao abaixo assignado que a Sra. D. Helena Maria Cavalcante de Albuquerque, moradora na cidade da Escada, quer vender o escravo Izidoro, que está em seu poder por contemplação de familia, previne-se ao respeitavel publico, que não façam negocio, pois essa senhora pouco ou nada tem no mesmo, e sim os herdeiros do seu primeiro marido José Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como mostra-se pelo inventario feito nas Alagoas. Utinga, 14 de abril de 1874.

Antonio da Silva Marques.

O desembargador Motta mudou sua residencia para a rua Velha (Ponte-Velha) entre o n. 6 e 8, casa nova.

— Furtaram do caes do Ramos duas taboas de costado de sicupira com 60 palmos de comprido e palmo e meio de largo: gratifica-se a quem der noticia no caes do Ramos n. 42.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá nas ruas da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Galiza.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre as seguintes cidades da Galiza, na Hespanha: Santiago, Orense, Gatron, Ferrol, Ponte-vedra e Coruna, qualquer quantia á vista e por todos os paquetes.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1:000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

— Uma pessoa vinda da Bahia, precisa fallar com o Sr. Antonio José de Freitas, roga portanto o favor de apparecer á rua da Cruz n. 6, armazem.

— O bacharel Joaquim F. Chaves Junior, advogado no fôro de Palmares, incumbe-se de cobranças amigaveis e judiciaes na mesma comarca.

— Aluga-se o 1° andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa n. 41 á rua do Rangel: a entender se com o proprietario no 2° andar da mesma casa.

— Dá se sociedade em uma taverna bem afreguezada e em bom local, a uma pessoa de boa conducta, e que entre com algum capital: nesta typographia, carta fechada com as iniciaes M P. R. C.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e frescas, 3 quartos bastantes grandes, cosinha fóra, um corredor ou quintal, com portão que dá sahida para á rua de Hortas, e cacimba com boa agua agua: bem como a loja do mesmo sobrado, com 3 quartos, 2 salas e cozinha fóra: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 17, loja, que achará com quem tratar. Aluga-se tambem o primeiro andar do sobrado sito a tavessa dos Expostos n. 28, com sufficientes commodos para caixeiros, ou pessoa de pouca familia: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 17, loja.

Reunião artistica.

Domingo 26 do corrente ás 10 horas da manhã, no salão da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano á rua do Imperador n. 83, terceiro andar, haverá uma reunião.

A sociedade Philantropica dos artistas, convida a todos os artistas em geral para tratar-se dos melhoramentos da classe.

O 1.° secretario,
Antonio Marcelino dos Santos.

— O Sr. José Antonio Correia, vindo do Ceará, e que ultimamente esteve em Serinhãem, queira ter a bondade de apparecer na rua do Marquez d'Olinda n. 23, armazem, a negocio de seu interesse.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.° tenente José Maria Pestana, á negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 6, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua de Thomé de Souza n. 4; assim como se precisa na mesma casa de um caixeiro de 14 a 15 annos, que tenha pratica de taverna.

A M A Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, 2.° andar.

— Precisa se de uma ama livre ou escrava, para todo serviço de casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

AMA Precisa se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros (antiga rua do quartel de policia) n. 21.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua do Cotovello n. 129.

AMA Precisa se de uma ama cozinheira: na rua do Hospicio n. 54.

Ama de leite

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite: na rua Direita n. 8.

Ama Precisa se de uma ama para serviço interno: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria numero 22.

Ama Precisa se de uma engommadeira: na rua larga do Rosario n. 26, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama perita cozinheira: na rua do Livramento n. 6, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer outros menores serviço de casa de pouca familia, preferindo-se escrava; na ru do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua 1° de Março n. 18.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia: na rua Direita n. 66, loja de ourives.

Carlos E. Mesquita Falcão

Pedro Rodrigues de Souza e sua mulher ainda sob o peso da justa dôr que lhes causou o fallecimento do seu compadre e amigo Carlos E. Mesquita Falcão, fazem celebrar no dia 27 do corrente, na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno de sua alma, e muito agradecidos ficarão a viuva, parentes e amigos seus e daquelle finado, pelo seu comparecimento a esse piedoso acto.

— Aluga-se o sobrado de um andar e loja, o qual tem proporções para casa de negocio, sito no largo da ribeira da freguezia de S. José n. 5; advertindo que tambem se aluga separadamente: á tratar no mesmo acima referido, ou no pateo de S. Pedro, sobrado n. 9.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48.

ATTENÇÃO

Na rua do Torres n. 20 compram se escravos de ambos os sexos.

COMPRA-SE

espanadores de palha de ouricury: na rua Direita n. 14.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do angel n. 62.

VENDAS.

Grandes pechinchas!
SO' NA
SULTANA DE PARIS.
A'
Rua da Imperatriz n. 54.

Manoel Ferreira de Oliveira, dono deste novo estabelecimento, scientifica ao respeitavel publico que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lã, como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convida ás Exmas. familias, amigas da economia domestica, a virem ou mandarem á SULTANA DE PARIS, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais compraram.

Como sejam:

Popelinas de seda com listras muito modernas a 1$800 o covado.
Setim Macáo de diversas côres a 2$500 o covado.
Grosdenaples de todas as côres.
Fachas de seda para senhora a 10$000 cada uma, é grande pechincha!!
Colletes enfeitados para senhora, muito modernos a 5$500 cada um.
Lãsinhas de côres em grande quantidade de 260 a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia transparente de 3$000, 3$600, 4$000, 4$500 e 6$000.
Dita Victoria para todos os preços.
Gravatinhas de seda para senhora a 1$000.
Chitas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Peças de madapolão com 20 varas a 4$600, 5$200 e 6$000 a peça.
Dito francez com 20 jardas a 5$600.

GRANDE PECHINCHA!!!

Chapéos de sol de seda de todas as côres, para senhora, a 4$000!!
Ditos para homem, de 12 hastes, cabo de marfim e seda trançada a 12$000, só na SULTANA DE PARIS!!
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

BRIM DE ANGOLA!!

Vende-se brim de Angola, verdadeiro, o melhor que tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, só na SULTANA DE PARIS, á rua da Imperatriz n. 54.

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestido, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pecchincha! Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 340 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS.

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$: é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia; idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000; idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 a duzia.
Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha! Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; é pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão-se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto à loja da esquina

— Vende-se a muito afreguezada taverna da rua Imperial n. 115, tanto para o mato como para a praça, porque o dono retira-se para Europa: a tratar na mesma.

— Vende-se o sitio do Dr. Alvaro Caminha, com casa moderna e de gosto, que fica proximo a estação de Sant'Anna: quem o pretender, entenda-se naquelle lugar com o desembargador Francisco Domingues da Silva.

Fazendas avariadas

na rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha da Independencia: madapolões, algodões, chitas e outras fazendas, por todo preço—Corram freguezes.

Só o 43.

Tamancos do Porto.

Vende-se tamancos e chinelas, sapatos de trança, tudo do Porto, para homem e senhora, proprio para o inverno, chegado pelo ultimo navio: na rua da Senzala-nova n. 1.

PHOSPHATE DE CAL
GELATINOSO
DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOSO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda a *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas, com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000; assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

A California
DE
Fazendas baratas
Na rua do Queimado n. 43.
Defronte da praça da Independencia.
E' para liquidar!!

Lãzinhas á moda á escoceza a 200 e 240 rs. o covado.
Cretone á prussiana a 320 rs. o covado.
Cambraia transparente fina a 3$ a peça.
Dita Victoria fina a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 500 rs, uma.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Algodao T superior, pouco sujo a 3 e 4$ a peça.
Madapolão, pouco suja a 4$ e 5$ a peça.
Chita, fazenda propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$.
Briniznhos de listras proprio para vostidos a 3$200 o covado.
Venham ver, só na loja das pechinchas.
Dão-se amostras.

FAZENDAS
BARATAS

Na rua Duque de Caxias n 44, confronte a pracinha da Independencia, esquina do becco do Peixe Frito.

Metins para vestido a 360 rs. o covado.
Granadine de cores a 500 rs. o covado.
Lãs escossezas a 280 rs. o covado.
Chitas de diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Brim trançado pardo, claro, muito bom, a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos brancos a 1$600 a duzia.
Ditos de linho abanhados a 3$500 a duzia.
Cambraia Victoria a 3$500 a peça.
Toalhas adamascadas a 400 rs. cada uma.

Vende-se

uma marqueza de amarello, um par de consolos de jacarandá, e um pequeno toucador tambem de jacarandá; tudo usado, porém em bom estado, por barato preço: na rua Imperial n. 125.

— Vende-se um terreno em Beberibe (Porto da Madeira), com 200 palmos de frente e 600 e tantos de fundo, tendo casa de taipa e coberta de capim, todo cercado e já plantado com algumas arvores de fructo e legume: na rua da Penha n. 13.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1° andar.

Grande pechincha

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000!!!

Com seda trançada e hastes de meia cana, na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia: no armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

E' barato!!!

A 5$000.

Lindos cortes de granadina com listras e flores, fazenda a mais linda possivel, com 18 covados cada corte, pelo barato preço de 5$; isto só se vendo para admirar: na rua Primeiro de Março n. 1.

— Vende-se um sitio a retalho, na estrada do Arraial, que fica na procedencia do sitio dos Buritis, sendo este sitio n'uma localidade muito excellente, ficando no centro de tres estradas, por preço muito commodo; tem terreno de 2$ o palmo, com 240 e 250 palmos de fundo; assim come, tem terreno para varios preços, com fundo de 400 a 500 palmos, com muitos arvoredos, com muitas baixas e sendo muito boas, um riacho que corre por dentro do mesmo sitio, com duas casas sendo uma de pedra o cal, feita á moderna, com 4 quartos, 2 salas de bom tamanho, e grande latada de parreiras, muito bom barro no mesmo sitio: quem pretender pode vir a qualquer hora que achará com quem tratar. Outra casa de madeira com 3 quartos e duas salas e cozinha fóra.

Balcão

Vendem-se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, miudesas ou outro qualquer negocio: para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Fôças & C, rua Estreita do Rosario n. 9.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Por todos os vapores recebe-se nova remessa

Armazem progresso

Batatas novas a 30 rs. a libra, e a 700 rs. a giga.

Chouriças novas a 480 rs. a libra.

LARGO DA PENHA N. 10.

Madapolão fino
na rua do Crespo n. 10.

Peças de madapolão fino e largo, com toque, a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, fazenda superior e larga.

Alpacas de seda de côres, lavradas e muito finas, fazendo modernissima a 500 rs. o covado.

Camisas de linho com toque de sujo, a 1$500 e 2$ cada uma, é pechincha, isto só na loja n. 10, á rua do Crespo.

Boa acquisição.

Vende-se o estabelecimento sito á rua Estreita do Rosario n. 4, com poucos fundos, proprio para qualquer negocio e para qualquer principiante, sendo um dos melhores pontos da dita rua: quem o pretender, dirija-se ao mesmo, das 8 da manhã ás 10 e das 3 ás 7 da noite.

MUTILADO

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas às casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Piló de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

ATTENÇÃO.

Aos apreciadores do café do Ceará.

Vende-se café do Ceará de primeira qualidade pelo barato preço de 1$000 o kilo, e assucar refinado de primeira qualidade a 300 réis o kilo: na refinação da rua do Rangel n. 43.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

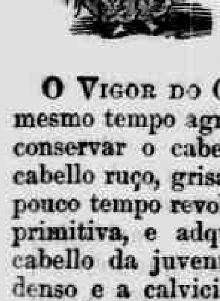

Para a renovação do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINÓ PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$300 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombaz na preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000,
Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se làzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterios copios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo do Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Fazendas de gôsto

Na rua do Crespo n. 10

Novidades de cores com listras de seda entremeadas de renda, fazenda ainda não vista nesta cidade a 800 rs o covado.
Lãs de cores com listras de seda e bonitos padrões a 360 rs. o covado.
Madapolão francez muito largo, com 20 varas, a 6$ a peça.
Vestuarios de fustão, cambraia e alpaca, para meninas, a 4$, 5$ e 6$. Dão se amostras com penhor.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua de Apollo n. 20

SO' O BARATEIRO

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Confronte o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber:
Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$
Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Grande sortimento de làzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 200 e 440 rs.; só se vendo poder se-ha acreditar.
Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs., para acabar.
Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.
Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.
Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.
Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.
Ditos de seda, cabo de ôsso a 4$000, é pechincha.
Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 1$500 e 2$!
Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.
Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500
Ditas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.
Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.
Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500; é barato com effeito!
Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500. 3$800, 4$000 e 5$ a peça.
Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.
Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.
Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.
Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é somente para acabar.
Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes; mas que àvista delles estão presentes.
Dão-se amostras.
Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.
A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Progresso da rua do Rangel, do Vieira n. 60.

Vende-se muito barato:
Manteiga em latas a 800 rs. a libra.
Ervilha a 120 rs. a libra.
Estrelinha a 320 rs. a libra.
Aletria a 320 rs. a libra.
E outros muitos generos.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas, para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Vende se larangeiras selectas e de umbigo, enxertadas, como não ha iguaes em qualidade, e de todo tamanho, assim como sapotizeiros e abacatizeiros: na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

VENHAM VER

Granadine com lindas cores, vende-se por 600 o 800 rs. o covado: rua 1.º de Março n. 7 A.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 sal s, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes de Apollo.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para vender muito.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Vende-se

cerveja noruega da marca M L, por menos preço que em outra qualquer parte: no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

— Vende-se um terreno em Beberibe (Porto da Madeira) com 200 palmos de frente e 600 e tantos de fundo, cercado, com casa de taipa e coberta de capim, tendo já plantado algumas arvores fructiferas e tambem legumes, por preço razoavel: quem pretender, dirija-se á rua da Penha n. 13.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição: vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

A 240 rs.

Vende-se mui bonitas alpacas de quadrinhos, de lindas cores, fazenda muito propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, á rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos

Vende-se

a taverna e padaria da Ponte de Uchôa n. 37: a tratar na mesma.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 reis o covado.
Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vende!
Chapéos de sol de sêda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.
Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

GRANDE Pechincha de chapeos

A 1$500, 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.
Vende se chapéos de feltro fino, de diversos modelos, pelos preços acima ditos, que é menos de metade de seus valores: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

oito vacas turinas, grandes e pequenas: a tratar no becco do Ouvidor, coxeira.

Vende-se as casas seguintes

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Dita do Fogo n. 22.
Dita do Padre Floriano n. 35.
Becco da Bomba n. 5.
Travessa do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no pateo do Carmo n. 1.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e da mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade do liquido completo: no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41

Chapéos para senhora

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de chapéos de velludo, de seda e de palha da Italia, para crianças, meninas e senhoras: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cintos e leques

Amaral, Nabuco & C. vendem cintos de couro preto e de cores para senhora, de couro de lustre, de bezerro e de borracha para meninos e homens, leques de tartaruga, marfim, madreperola alva e queimada, lisos e lavrados, de chagrin, madeira, chagrin e seda e madeira e seda para senhora: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Preta cozinheira.

Vende-se uma preta cozinheira, na rua da Aurora n. 85, primeiro andar: para ver e tratar até ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 horas da tarde.

Cambraias de côres a 240 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.
Cambraias de côres, padrões miudinhos a 240 rs. o covado, é barato.
Dão-se amostras.

Cheguem a pechincha!

Panamá de lindos padrões, fazenda inteiramente nova e que se vende a 700 rs. o covado, a 440 rs.: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina.

43

Rua Direita numero 43

Chapeleria economica

Chapeos de castor para senhora (alta novidade) para 16$ e 20$!!! ditos de palha, de velludo, de seda, de merinó para luto, etc., etc., todos de formatos muito da moda, e por preços razoaveis. Tambem se lavam e concertam chapeos de todas as qualidades para senhoras e homens; assim como se concertam leques.

Cambraias de cores, miudinhas a 240 rs. o covado.

Cores fixas e fazenda boa, dão-se amostras e andam-se levar nas casas: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Muito em conta.

Vende-se um terreno foreiro, cercado, com algumas arvores fructiferas, tendo 200 palmos de frente sobre 400 de fundo, no lugar Peixinho, em Olinda, onde ha de ser em breve construido o edificio do novo matadouro publico: quem pretender dirija-se á rua do Amparo, em Olinda, n. 18 publico e 6 particular.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, fructa-pão, romeira, figueira, larangeira cravo, parreiras, rozeiras, dhalias e outras flores e fructas, tudo por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego n. 101.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

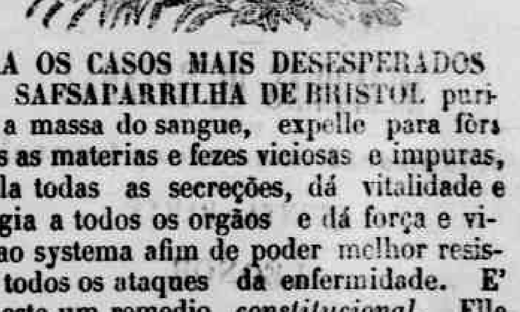

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fôra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

LITTERATURA

Conferencias litterarias.

A RIQUEZA INTELLECTUAL.

DISCURSO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORREIA, NA REUNIÃO DE 8 DE MARÇO DE 187[4].

(Conclusão.)

Sei quaes as difficuldades com que, ao constituir-nos nação independente, tivemos de lutar, á vista dos obstaculos oppostos pelo governo da metropole á disseminação das luzes na colonia ; e reconheço que se depois não temos feito mais na applicação dos remedios convenientes é porque não conheciamos o mal em toda a extensão.

Hoje, porém, estão dissipadas as trevas. Os recentes trabalhos estatisticos descarnam a triste situação em que se acha em nosso paiz a riqueza intellectual.

Sem querer cansar vossa benevola attenção com a repetição fastidiosa de algarismos, peço entretanto licença para apresentar ligeiramente os dados que sobre tão interessante ponto estão colligidos. Poucos são, mas bastam.

No municipio da côrte o total da população livre é de 226,033 pessoas, das quaes sabem lêr 99,156, e vivem em completa ignorancia 126,877. Ha o excesso de 27,721 analphabetos.

A população escolar eleva-se a 41,514 crianças das quaes sómente vão á escola 10,046, e deixam de frequental-a 41,468, havendo em detrimento da instrucção o contristador accrescimo de 21,422.

Não posso repetir sem um sentimento especial, facilmente explicavel, os dados que se referem á provincia do Paraná, minha provincia natal, por cujo engrandecimento faço os mais ardentes e constantes votos, e a cuja prosperidade consagro os meus fracos esforços.

Alli a população livre eleva-se a 116,162. Sabem lêr 33,816. São analphabetos.... 84,346. A differença contra a instrucção é de 50,530.

A população escolar é de 24,852. Frequentam as escolas 4,424. Não frequentam 20,428. E' desoladora a differença de 16,004 em favor da ignorancia.

Na provincia de Santa Catharina, sobr uma população livre de 144,818 pessoas sabem lêr sómente 21,926. Ha contra a instrucção o deploravel excesso de 100,966, pois que vivem sepultadas na ignorancia 122,892.

A população escolar é de 36 363 crianças, das quaes sómente vão á escola 5,214. Deixam de ir 31,149. A differença de 25,935 entre um e outro numero é bem pouco lisongeira para a causa da instrucção.

A provincia do Rio-Grande do Norte, a ultima de que temos dados completos, não apresenta aspecto mais animador.

A população livre sobe a 220,959. Adquiriram a instrucção primaria 39,829. Não sabem lêr 181,137. Differença...... 141,315 !

Na população escolar o mesmo lastimavel desequilibrio. O total é de 43,220. A matricula nas escolas só comprehende 4,701. Não se matricularam 38,519. Differença 33,818 !

Deduzido no total da população que não sabe lêr nem escrever o numero de crianças de tenra idade, que não podem frequentar as escolas, ainda assim não é possivel desconhecer o atrazo em que nos achamos, e que mais se manifesta quando se comparam os algarismos relativos á população escolar. Ahi não ha desconto algum a fazer, e a desproporção entre os meninos que frequentam as escolas e os que não as frequentam, provoca os mais solicitos cuidados do governo geral e dos provinciaes para esta magna questão social. Estariam mui longe de comprehender a importancia e responsabilidade de seus cargos os administradores publicos que, depois das revelações da estatistica, não considerassem entre os primeiros, senão o primeiro de seus deveres, o de fazer cessar tão lastimoso estado de cousas.

Quando sabemos quanto em outros Estados cultos está generalisado o ensino primeiro, não podemos fazer sem dôr a comparação com o nosso paiz. Como são raros lá os que não frequentam as escolas ! Como são raros aqui os que a frequentam ! Que esperanças podemos nutrir de caminhar desembaraçadamente para o futuro se não tiver extraordinario incremento a distribuição do ensino elementar ?

Não são poucos os que entre nós consideram a instrucção primaria isolada como cousa de mediocre valia. Entendem que desde que não tem de cursar as aulas secundarias e as superiores, inutil é perder tempo na frequencia das escolas primarias. Deploravel erro que nunca combateremos assás. E' por isso que póde dizer-se grande o numero dos que frequentam as nossas aulas secundarias e cursos superiores, comparando-o com o dos que se matriculam nas aulas primarias.

Empenhemo nos todos em modificar profundamente uma situação que não póde manter-se sem alguma quebra na dignidade de nossa patria. E vós o alcançareis, senhores, se for essa a vossa firme resolução.

Para exacta apreciação de meu pensamento, devo uma explicação.

O que tenho dito poderia introduzir-vos ao erro de suppor que não dou o devido apreço á riqueza material.

Para remover de vosso espirito essa supposição, bastaria a consideração decisiva de que uma nação pobre não póde ser verdadeiramente grande ; e eu ambiciono para o Brasil tudo o que contribue para dar-lhe politicamente a grandeza com que no mundo physico o dotou a Providencia. Quero-o forte e poderoso, não para calcar o direito, mas para ser respeitado no exterior, e poder, á sombra da paz, cuidar tranquillamente no interior dos melhoramentos complexos que constituem a felicidade publica.

Não posso combater a riqueza material desde que, na proporção della, arrecadam-se os impostos.

E' com o producto dos impostos que se erguem os templos em que o homem prostra-se diante do Creador ; e que se mantêm os exercitos e as esquadras, que defendem e garantem a segurança do territorio nacional.

E' com o producto dos impostos que se construem esses museus, essas universidades, essas academias, essas escolas, que são os grandes fócos de luz que esclarecem o povo.

E' com producto dos impostos que abrem-se canaes e fazem-se estradas que, facilitando as permutas, excitam o homem ao trabalho.

Não é possivel condemnar a riqueza material sem lavrar sentença de immobilidade para o desenvolvimento nacional. O que convém prescrever do modo mais vivo e energico são os meios ignobeis de adqueril-a.

Lemos, é verdade, que no capitulo XIX do Evangelho de S. Matheus, que é difficil entrar o rico no reino dos céos. Difficil, de certo, quando a riqueza gera o orgulho no espirito, a sobranceria no animo, a dureza no coração.

Esse, rico, para quem difficilmente se abrirão as portas do céo, é o avarento, alma esteril que não se apraz senão diante do ouro que aferrolha ; é sobre tudo esse taciturno e sombrio usurario, alma enregelada, que exhaure as presas que cahem sob suas garras verazes ; reduz á miseria familias inteirass em que lhe estremeça a consciencia ; e atira sem compaixão nas ruas da amargura as victimas de sua insaciavel cobiça.

Não é assim, tratando-se do rico que accumulou capitaes com o esforço constante do mais honesto trabalho, nem do que os herdou de pais que limpamente os adquiriram, quando estão sempre dispostos a empregal-os em proveito da patria, que é a mãi commum, ou em suavisar as maguas dos infelizes em quem a sorte adversa não mirrou as flores d'alma, e soccorrer os miseros enfermos que, prostrados no leito da dôr, não podem pedir ao suor do rosto o pão quotidiano.

Vêde Peabody, esse honrado banqueiro bafejado pela fortuna, que consumio grande parte de seus avultados cabedaes em dotar a patria de muitos melhoramentos, levantando monumentos á instrucção popular, e habilitando os com o patrimonio necessario para a sua manutenção. Podemos condemnar a riqueza que produzio tão beneficos fructos ?

Para as almas desses benemeritos da humanidade muito devemos confiar nos dons inexhauriveis da misericordia divina.

Accumulemos a maior somma possivel da verdadeira riqueza intellectual, reunamos a riqueza material que puder ser honradamente alcançada ; e preparemos nosso paiz para a brilhante jornada do vigesimo seculo.

Esse seculo, que tão proximo está, tem de representar o mais importante papel para os destinos futuros da humanidade, a julgarmos pelos trabalhos preparatorios do seculo actual, agitando, em busca de solação, as mais complicadas questões de organisação politica, social e theocratica.

As machinas aperfeiçoadas, o vapor, o telegrapho electrico, deram ao trabalho extraordinario movimento, e ás idéas espantosa velocidade

Os importantes successos, que abalam uma parte do mundo, repercutem sem demora nos pontos mais afastados, e são logo apreciados em todo o seu interesse, em todo o seu calor.

Está dado o primeiro passo para a fraternisação dos povos.

Profundas modificações teem de soffrer as relações internacionaes.

Os acontecimentos seguem uma logica inexoravel.

Nem póde ser de outra sorte desde que elementos novos, de effeitos os mais transcendentes, entram na composição da éra que vai começar.

Os resultados de sua acção benefica não se farão esperar.

Aproveitemos sem descanso o tempo que veloz corre ; se esbanjarmos esse precioso capital, que não volta, o seculo vindouro póde sorprender-nos nos molles braços da indolencia. Recuaremos, e os povos que recuam, caro pagam sua pusillanimidade. Ficam atrazados no caminho, abatidos, eabisbaixos. Nem ousam fitar o sol que desponta.

Não, essa não ha de ser a nossa sorte. Os brasileiros, sabemos que não é licito morrer para a patria pela indifferença : que para o serviço do estado o cidadão só perece quando a luz se lhe apaga nos olhos, quando a lagem fria cobre-lhe o sepulchro.

As resoluções varonis que nestes ultimos tempos o Brasil tem tomado com a mais perfeita seguridade e a mais robusta fé, alentam-me as esperanças risonhas, não me deixam fraquear o animo envolto em preoccupações do bem publico.

Tenho confiança em meus concidadãos, em sua energia, em sua virilidade : e, apoiado nessa confiança, busco nas visões de meu espirito devassar por entre as nevoas do porvir a sorte reservada á minha patria no proximo seculo, e capacito-me de que, pelo indefezo trabalho de seus filhos, o Brasil ha de então sentar-se entre as mais prosperas e respeitadas nações.

Porfiemos ; e Deus que, do alto do firmamento, vela sobre a sorte da humanidade, coroará com suas appetecidas bençãos os nossos patrioticos esforços.

DESCRIPÇÃO DA PEQUENA FESTA QUE, POR OCCASIÃO DE ENTREGAREM UM LIVRO AO ILLM. SR. MANOEL BALTHAZAR PEREIRA DIÉGUES JUNIOR, PREFEITO DO COLLEGIO DE SANTA GENOVEVA, FIZERAM OS ALUMNOS EXTERNOS DO REFERIDO COLLEGIO, ABAIXO ASSIGNADOS.

Ao meio dia, achando-se reunidos, em uma das salas do edificio onde se acha estabelecido o collegio de Santa Genoveva, os Srs. Drs. Rufino Augusto d'Almeida e José Diniz Barreto, commendador Antonio Marques d'Amorim, José Gomes Coimbra, Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior, Silverio Fernandes d'Araujo Jorge, e todos os alumnos internos e externos do collegio, o Sr. commendador Amorim, presidente do acto, convida o orador encarregado da entrega da offerta a pronunciar o seu discurso.

O alumno Francisco Soares da Silva Retumba Junior, escolhido por seus collegas para este fim, assim se exprime.

« *Sr. M. B. Pereira Diégues Junior* : »

Escolhido pelos meus collegas para, como orgão d'elles, vos vir aqui depôr o nosso tributo de gratidão, vencendo todas os obstaculos que se oppõem á fraca vozde quem, carente dos dotes oratorios, pela primeira vez se faz ouvir em publico, venho cumprir a missão, por demais honrosa, a mim confiada.

Todo o homem tem coração, e, pois, todo o homem está sujeito a que rebentem-lhe n'alma sentimentos diversos, segundo a corda que a sua sensibilidade fere.

Esta grande verdade philosophica é o que hoje aqui nos traz, a mim e a meus collegas.

As maneiras delicadas, com que, como 2° prefeito deste collegio, nos soubestes a todos tratar; as expressões polidas e respeitosas, que seguindo o grande principio, o grande principio que, por isso mesmo que é grande, é tão pouco seguido, de que—quem quer ser respeitado respeita, e quem quer ser bem tratado bem trata,—nos dignastes dispensar quando da cadeira de lente nos fallaveis ; a amizade, que, pelo simples facto de serdes vós, mestre, e nós, discipulos, nos dedicastes, nos dedicaes hoje, e, por ventura para sempre ; e, mais que tudo, o afinco e a solicitude com que curaveis do nosso progresso em vossas aulas, fizeram que a sensibilidade, movess-se e despertasse em nossos corações o grande, o immenso, o bello sentimentoda gratidão.

A gratidão, disse o alguem, e, hoje, eu o repito, impõe ao homem retribuir os beneficios que recebe.

A gratidão, desde que impõe, importa o cumprimento de um dever, e, por tanto, contentes, assim o vimos executar.

Mas eis o que nos é difficil, por quanto, como retribuir as bôas lições que nos destes? como retribuir a lhaneza, a docilidade, e a amizade com que nos trataveis e tratais? como retribuir a liberdade que nos concedieis para, em vossas aulas manifestarmos as nossas idéas? como retribuir a alegria e a bôa vontade com que nos explicaveis as materias de ensino, que comvosco tivemos a dita de estudar? como retribuir a dedicação, o interesse, não direi o sacrificio, pois vos era isto agradavel, mas o trabalho immenso que tomaveis para nosso aperfeiçoamento scientifico? como? como retribuir todas estas cousas?

Os beneficios é justo que se retribuam com beneficios, disse um grande escriptor, e, se assim se fizer na mesma moéda, mais justiça havera.

A sciencia foi o que nos déstes, nós o que vos devemos dar ?

A sciencia tambem, responde o principio que citei.

Mas é isto possivel ?

Evidentemente, não ; por quanto, se a sciencia que temos estudado, nos tem sido transmittida por aquelle á aquem hoje queremos premiar, como com ella podemos satisfazer os nossos desejos ?

Firmes, entretanto, na resolução que tomamos de darmos expansão á gratidão, lembramo nos d'aquellas palavras, que, muitas vezes, nos citastes :—quem mais estuda mais aprende,—e, estribados na veracidade dellas, emprehendemos offertar-vos um livro, que desempe hasse o que de nossa parte era impossivel ; que mais alto fallasse que as nossas palavras.

De feito, como pretendiamos, obtivemos o livro, e eil-o aqui o vimos entregar.

Em meu nome, e no de meus collegas, peço que o aceiteis, não como uma dadiva lisongeira, mas sim, como prova de nosso reconhecimento eterno, como prova da nossa amizade, como prova do muito que vos devemos, como prova finalmente, do muito que somos gratos.

A nossa offerta, bem vemos, muito longe está de recompensar os vossos trabalhos ; muito longe tambem está de nossos desejos ; porém é o que permittem as nossas forças ; por isto, pedimos desculpa de sua insignificancia, e, mais uma vez, rogamos que a aceiteis. »

A mocidade. Sr. Manoel B Pereira Diégues, é, quasi sempre, irreflectida, segue sempre os primeiros impulsos d'alma, sejam bons, sejam máos, sem deter-se em examinal-os ; por isso, é mui possivel que eu, ou algum de meus collegas, tenha commettido faltas para comvosco, sem que todavia, asseguro eu, tenham ellas nascido de nosso proposito !

Vós, que, em todo o anno passado, fostes, para comigo e meus collegas, sempre condescendente, sempre generoso, é provavel que ainda o sejais ; por isto, peço que hoje, nesta occasião solemne, completeis a vossa obra :

Gravai mais em nossos corações o vosso nome : perdoai as faltas que commettemos.

Oh ! como risonho vejo já pendendo dos labios o vosso perdão.

Concedei-o.

Concluindo, summamente desejo que continueis na gloriosa carreira que tão brilhantemente encetastes, e um dia virá em que recebereis o justo e verdadeiro premio de vossos trabalhos e virtudes.

Mas, de quem devereis receber este premio ?

Será, por ventura, de nós, jovens que mal conhecemos, e, muito menos, sabemos avaliar os relevantes serviços que nos tendes prestado ?

Não, de certo.

Será, por ventura, das gerações vindouras ?

Não, tambem.

De quem, então ?

« De Deus. »

Em seguida coube a palavra ao alumno Rufino Augusto d'Almeida Junior, que, depois de breve pausa, pronunciou o seguinte discurso :

« *Senhores :*

Depois das eloquentes palavras que acabais de ouvir, permitti que, tambem por minha vez, levante a fraca e debil voz, de que doutou-me a natureza, para cumprir um sagrado dever.

Vós que vedes a alegria que brinca nas faces de todas estas crianças, alegria dessas que sente o coração quando satisfazemos os seus mais gratos desejos ; vós, que presenciais as diversas sensações porque passam seus semblantes, á cada palavra que se pronuncia, sensações que, melhor que nenhuma lingua humana, exprimem os diversos sentimentos de que seus corações se acham possuidos ; vós, cheios de admiração, e, de alguma sorte, commovidos ante o espectaculo que offerecem crianças, que como eu, cumprem tambem o seu mais sagrado dever, qual o de render gratidão ao lente que della se tornou digna ; vós que tudo isto presenciaes, mui facilmente comprehendeis que, ante tal espectaculo, eu não podia, nem posso, ficar mudo ; e, por esta razão, apezar de minha consciencia mostrar-me incapaz de fallar diante de vós, apezar della dizer-me que é grande temeridade fazer o que presentemente faço, é que sigo, com supremos esforços, os dictames do meu coração ; e, por esta razão, é que, apezar de todos estes obstaculos, ouso erguer minha languida voz para offerecer ao Sr. Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior sinceros votos de gratidão.

Desnecessario me é dizer-vos qual a causa desta festa a que concorreis, pois vós já a conheceis, talvez melhor do que eu, que, de confuso que estou, não posso separar os meus pensamentos, e sinto, com pezar, apagar-se-me na bocca a scentelha que partio d'alma.

E, com effeito, quem, como vós, presenciasse a encantadora scena que aqui se passa presentemente, quem visse estas crianças contendo, á custo, a alegria que trasborda em seus corações, quem, emfim, imaginasse a sublimidade deste festim, diria, em sua consciencia, que devia haver uma causa para tal, e que esta seria tambem sublime.

Essa causa é o Sr. Manoel B. Pereira Diégues Junior ; essa causa é, senhor, como ouvistes dizer pelo nosso orador, as maneiras pelas quaes soube esse lente captivar todas estas crianças ; essa causa é, emfim, esse lente de coração nobre que sabe incutir nos corações das crianças o amor pelo estudo.

Pelo pouco que tenho dito já podeis ver quão é singela esta festa em suas fórmas, maravilha sem igual na intenção.

O festim que presenciais, senhores, não satisfaz cabalmente os nossos desejos ; apenas, dá uma pallida idéia do nosso eterno reconhecimento ao Sr Diégues Junior.

Desejariamos ser poderosos para, erguendo esse lente á um sublime throno, mostral-o ao mundo inteiro como o exemplo dos lentes ; nelles veriam todos—sinceridade, grandeza d'alma, sublimidade, de espirito, sciencia, bondade, emfim : nelle veriam todas as virtudes difficeis de se encontrar juntas em uma só pessoa.

Não vos admireis de vel-o tão nobre, tão grande, tão bom e tão moço, pois é na mocidade que mais raizes cria a nobreza a grandeza e a bondade.

Não vos admireis de vel-o tão querido das crianças ; não vos admireis de vel-o tão sublime de dignidade, pois, convencei vos que é elle digno dessas felicidades.

E quando todos os lentes seguissem o caminho traçado pelo Sr. Diégues Junior ; e quando todos os lentes aceitassem os seus exemplos, então sim, com todo o enthusiasmo do meu coração bradaria :

Mocidade, és feliz ; ergue hosannas a Deus que te concedeu essa felicidade ;

Mocidade, és feliz ; corresponde aos esforços de teus guias ;

Mocidade, és feliz ; saúda ao teu protector.

E, creio que essa mocidade nobre, porem, cuja nobreza não é respeitada, cumpriria o seu dever.

Mas, senhores, estala-se-me o coração em dizel-o, ainda não chegou essa occasião ; apezar disto, porem, vós vêdes estas crianças que se reunem e rendem gratidão ao Sr. Diégues Júnior : a estas eu direi que continuem em sua senda já começada ; a estas direi que distingam os bons, porque Deus, em seu livro onde só ha justiça, escreverá com louvor actos como este, que agora se pratiça ; a estas, porque mais felizes que outras, encontrarão lentes que comprehendam a grandeza de sua missão, com a alegria tolhendo-me a voz, direi :

Estudai collegas, e um dia virá em que bemdireis aquelles que vos deram o ensino, um dia virá em que, em vossas orações, vos lembrareis de vossos pais :

Não vos importeis com os obstaculos ; eu os vejo em toda a parte ;

Não ligueis importancia ao que parecer impossivel ;

Marchai no caminho do estudo, marchai ainda que pisando sobre espinhos ; porque a arvore que deitou os espinhos, ha de, necessariamente, brotar as flores. E essas flores colhidas com tanto ardor, são flores que não murcham, são flores que não temem o vendaval do norte, nem o pampeiro do sul, são flores, sempre viçosas, para as quaes não ha sol, nem o sol ardente do Gobi, que as faça fanar.

Só a morte, a mais poderosa de todas as armas da natureza, poderá arrancar-lhes as petalas, e, ainda assim, podereis, ufanos, bradar :

« Só o invencivel me venceu ! »

Senhores, que tenho eu dito que possa encher a taça dos meus desejos ?

Que expressões terei eu, o mais pobre de meus collegas, que possam mostrar ao Sr. Diégues Junior a minha gratidão ?

E, se, porém, me faltam palavras, se, porém, me falta intelligencia, posso dizer que não me falta o coração para cumprir um dever, que é sagrado.

E haverá, senhores, nada mais tocante, mais esplendido, mais sublime do que estas crianças satisfazendo as suas mais caras aspirações ?

E haverá quem possa mostrar a grandeza dessas aspirações ?

Não ; só Deus as poderá avaliar.

Senhores, tenho abusado de vossa condescendencia, por algum tempo ; desculpai-me : e, se, na minha ousada tarefa, errei, desculpai-me tambem, porque errei com o coração.

Vou terminar.

Aos Srs. professores mostrarei esta festa como mais uma prova de que as crianças tambem teem coração : aos meus collegas mostrarei os livros, o estudo, e apontarei para o futuro que é risonho : e, ultrapassando os deveres de discipulo, esquecendo-me de tudo e de mim mesmo, direi ao Sr. Diégues Junior :

Quem, como vós, tem marchado até hoje ; quem como vós, tem estudos, saber e intelligencia, não trepida ; marcha ; marcha ; porque sobre a rocha tarpéia está o capitolio, e dentro do capitolio—a urna da gloria.—

Tenho concluido. »

Segue com a palavra o alumno Manoel Cyridião Buarque :

« *Senhores :*

O ser grato é um dever ; por conseguinte, a acção de graças pelos favores recebidos deve ser uma obrigação sagrada.

E', em cumprimento dessa lei sublime da civilidade, que viemos testemunhar ao Sr. Manoel B. Pereira Diégues Junior, com o fraco meio de que dispomos, os nossos sinceros reconhecimentos pelas maneiras agradaveis e delicadas com que nos tem tratado, e pelo interesse que tem tomado e esforços infatigaveis que tem empregado no nosso ensino.

Se a falta de estudos e a minha acanhada intelligencia me não permittem uma linguagem desenvolvida e enriquecida de expressões vivas e brilhantes, que um coração dominado por sentimentos verdadeiramente nobres póde inspirar, não é motivo sufficiente para deixar passar em silencio esta paixão enthusiastica, que alimento n'alma.

Com quanto me dirija á um auditorio illustre, de que sou muito indigno, todavia me animo a balbuciar algumas palavras, porque fallo perante os meus illustrados mestres, que desculparão as minhas faltas, em vista de mais que outrem, estarem par das minhas poucas habilitações.

O dia de hoje será collocado no numero dos dias mais faustos da minha vida.

O prazer e a satisfação que sinto por ver, tão de bôa vontade, tão do coração, recompensado o merito do meu distincto professor, o Sr. Diégues Junior, são illimitados, sinceros e eternos.

Muito é de lastimar que a gratidão tão raramente seja manifestada, pois que nada ha de mais sublime, nada ha de mais apreciavel, do que ella.

Desde que, porém, os nossos primeiros pais faltaram com a gratidão devida ao seu Creador, todos imitaram o seu exemplo.

Assim é que vemos um povo hebreu clamando contra seu libertador, e, até mesmo, contra seu Deus ; um povo grego condemnando um Socrates a beber cicuta, e desterrando os seus mais distinctos generaes; um povo romano desterrando um Scipião Africano ; e decapitando um Cicero e muitos outros exemplos de ingratidão se encontram na historia de todos os povos.

Occasiões ha tambem em que a gratidão é tão sómente um fingimento, um meio indiscreto de premiar o merito de um, para injuriar, para menoscabar o de outrem.

E não póde então chamar-se á isto gratidão ; porque se a gratidão é um dever, um crime não é uma gratidão.

E até mesmo um coração bem formado deve rejeital-a afim de não tornar-se um vil instrumento para vingar as paixões alheias.

A nossa gratidão, felizmente, é despida de todas essas maculas ; é uma gratidão nascida espontaneamente nos nossos corações, e applicada á uma pessôa della mui digna. Nós retribuimos obrigações, que, por meios pecuniarios, não podem ser dignamente pagas.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

CAPITULO XIII

DE COMO A MORTE CONSPIRAVA CONTRA LUCRECIA.

(Continuação do n. 103.)

— Mas como é que sabe, senhora, que o veneno que deram a meu pai é esse veneno terrivel de que se falla em todas as côrtes, ao qual se attribuem as mortes violentas de todos os principes, que ninguem conhece e a quem todos chamam o veneno dos Borgias?

— Pelos effeitos que me disseste que elle produzia nesse homem E, dize, não podeste averiguar, nem sequer suspeitar quem o envenenou ?

— Sim, foi D. Michelotto.

— Então conheces tu, Michelotto! exclamou com vehemencia a grã-duqueza.

— Não ; o seu nome resoou nos meus ouvidos outra vez, junto do cadaver de meu pai.

E Paulo contou a Lucrecia o que lhe dissera Benedicto.

— Mas como foi que esses homens se introduziram em casa de teu pai?

— Não sei.

— Esses miseraveis devem conhecer muito Michelotto ; se elle se valeu delles para um tal assassinato, devem ser alguns dos antigos e terriveis servos, a quem meu irmão Cesar pagava generosamente. Eu conhecia muitos delles. Como se chamam esses?

— Andréa Spata e Lazaro Casca.

— Ah !... dous demonios, que só entraram em casa desse homem com uma recommendação. Devem ter os rostos sombrios e lugubres. Esse homem não os teria recebido sem recommendação ; esse homem devia conhecer Michelotto.

— Se o conhecia, não sei eu.

— Sim, é possivel tudo isto ; é possivel que não saibas cousa alguma, pois que não havia razão para m'a occultar. Sim, é muito possivel que Michelotto não quizesse que o conhecesses ! O máo destino que me persegue matou o Sr. d'Arnesteville ! Oh ! Se elle não tivesse morrido, arrancar-lhe-ia a explicação deste mysterio. Porém, não fallemos mais nisto ; fallemos de ti. Estás aterrado e pallido ; tens medo porque te fiz beber um contra-veneno ? Porque duvidas da sua efficacia ? Ouve e tranquillisa-te : ha venenos que são impotentes quando antes se tem tomado um antidoto poderoso. Ah ! espantas-te de mim ? pareço-te terrivel ? Pois bem, não importa : vejo que te deleita tudo quanto é terrivel, tens uma alma semelhante á minha, mas não estás habituado ainda ao horror. Ah ! porque te havia de amar eu, mais do que amei nunca a outro homem ? Porque é esta minha alegria ao ver que um mesmo fogo, voraz, terrivel, vai abrasar-nos, fazer-nos provar uma felicidade de condemnados ?

— Ah ! não, não ! exclamou Paulo... a minha vida, a minha alma, a minha eternidade, tudo lhe pertence, Lucrecia ! Tenha compaixão de mim ! Veja que um só olhar seu me fez esquecer de todo o horror que tem passado por mim esta noite.

E, cahindo aos pés de Lucrecia, abraçou-lhe os joelhos chorando.

Lucrecia levantou-o, enxugando-lhe as lagrimas com o seu lenço riquissimo, como uma mãi poderia ter enxugado as lagrimas do filho. Depois disse :

— Não, não tens amado até hoje, e provavelmente ainda quando morresses velho, morrerias sem conhecer o amor, se me não tivesses encontrado. Agora sabes o que é o amor ; é a nossa vida na vida de um outro ser ; é viver no fogo voraz da alma a uma mulher que se abrasa na alma do homem amado; é o vulcão, a tempestade, o furacão, o oceano ; é o infinito, o terrivelmente infinito... não, não se póde amar sem soffrer ao mesmo tempo as penas do inferno e os gozos divinos da gloria. Amar é viver uma vida sobrenatural, uma vida insupportavel, uma vida mortal que inflamma o sangue e nos mata rapidamente.

— Ah ! visto isso não amou nunca, Lucrecia.

— Boa maneira de dizer-me que sou velha ! E' verdade, tenho cincoenta annos, porém o inferno conservou-me a minha belleza ; procura um cabello branco na minha cabeça ; vê se alguma nuvem empanna o fulgor dos meus olhos ; busca uma ruga no meu rosto, vê se tenho os labios seccos ; procura um seio mais provocador do que o meu. Ah ! sim, sou muito velha, porém tu agonisas de amor nos meus olhos ; tremes diante de Lucrecia Borgia, como tremeram todos aquelles em cujos olhos deixei cahir um olhar traidor, envenenado. Mas agora, não succede assim ; nos meus olhos não ha traição para ti, e se nelles existe veneno, é o do amor em que por ti me abrazo.

—Ah ! por compaixão ! exclamou Paulo. Eu enlouqueço ! eu morro !

— Morres ! Pois não te disse eu já que puero que gozemos o prazer de morrer do martyrio do amor ? Ouve ; tenho zelos ; tu deves ter amado e sido amado, como todos amam neste mundo. Vem, senta-te aos meus pés.

Lucrecia sentou-se n'uma cadeira, e Paulo, aos pés della, n'um pequeno tamborete,

Os dous amantes entrelaçaram as mãos.

Lucrecia inclinava sobre elle o seu semblante pallido, transfigurado, ideal, formosissimo de uma formosura sobrenatural.

— Conta-me todos os teus amores, disse ella, deves ter sido muito feliz ; és formoso e audaz, e só tens tremido diante de mim, tenho a certeza disso. Não sentiste nunca alguns desses amores da juventude, amores sonhados, amores de criança, que se esquecem, como no estio se esquecem as flores da primavera, um amor de virgem, desses que deixam uma recordação suave, a recordação do perfume da adolescencia ?

— Eu nunca fui adolescente, respondeu Paulo, não conheci até hoje outro amor senão esse que se resolve nas orgias, entre cortezãs miseraveis. Ah ! a virgem do amor ! accrescentou soltando uma gargalhada ; eu não sonhei nunca.

— E essa mulher, essa Branca Albini ?

— Ah ! senhora, exclamou Paulo estremecendo, para que me recorda essa desgraça ?

— Porque deves te-la amado muito, quando por ella mataste seu pai.

— Eu não matei esse ancião ; foi elle que se fez matar procurando a minha colera ; quando pude ver o que tinha succedido, já não havia remedio.

— Mas se não amasses Branca, não a terias seduzido, não terias ido á casa della, não te terias encontrado com seu pai, não te terias visto, finalmente, obrigado a matal-o.

— Fascinou-me por formosa essa infeliz ; porém eu não podia amar essa mulher, que, apenas conhecia um homem, lhe abrio os braços.

— Essa mulher, disse Lucrecia com voz concentrada, lutava comigo, e tu colheste o fructo dessa luta ; não podias nem podes despreza-la ; nenhum homem poderá dizer que foi destinguido por ella.

— Pois bem, disse Paulo, julguei amar Branca ; porém ao amal-a, Lucrecia, comprendi que o que sentia por ella não era amor, não, não era amor ; porque me não fazia agonisar, porque me não fazia gozar e soffrer ao mesmo tempo, porque não me enlouquecia e me não dominava, porque me não reduzia á condição de escravo sem vontade.

— Acredito-te ; mas, dize, não amaste nunca outra mulher ?

— Não, só tenho conhecido certezas.

— Sempre certezas.

— Sempre.

— E dize : é certo que agonisas, que morres por mim ? E' certo que te pareço a mulher mais formosa do mundo, embellezada pelo teu amor ?

— Oh ! sim ; parece me uma divindade !

— O' meu Deus ! exclamou Lucrecia que estava densamente pallida ! Que felicidade e que desventura !

E levantou-se.

Paulo levantou-se tambem.

— Adeus, disse Lucrecia.

E dirigio-se tremula, com a cabeça inclinada, como combatida por uma luta terrivel, para a porta.

Paulo avançou, e collocou-se diante da porta.

— Que fazes, desgraçado ? exclamou Lucrecia. Afasta-te, deixa-me passar.

— Não ! bradou Paulo com energia ardente e apaixonada ; a morte ou tu !

— Pois bem, eu que sou a morte, eu que sou a desgraça, eu que sou a maldição, queres-me assim ? Seja ; para que soffrer ? para que desesperar ? para que viver no inferno na terra ? Ah ! sim, tu és meu escravo, e eu sou tambem tua escrava. Manda, senhor de minha alma, manda e eu te obedecerei.

Naquelle momento Lucrecia ergueu-se altiva e terrivel.

Na porta do quarto de Paulo haviam soado tres pancadas.

— Ah ! que é isto? exclamou a grã-duqueza.

Paulo pegou na véla, correu para a porta, abrio-a, e não vio ninguem.

Em troca, porém, vio junto da porta uma carta.

Apanhou-a, fechou a porta, voltou e olhou com ancia para o lugar onde deixara Lucrecia.

Esta desapparecera.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS